

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

2018

COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Mário Luiz de Melo

Secretário da Corregedoria-Geral

Promotor de Justiça Adalberto Exterkötter

Assessores do Corregedor-Geral

Promotora de Justiça Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Promotor de Justiça Renee Cardoso Braga

Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato

Promotora de Justiça Fernanda Broering Dutra

Equipe de Servidores

Bárbara Schacht Camargo

Berenice Chaves Gomes

Bruno Niero Bardini

Carlos Andriago Paes

Cláudio Alberto Trichês Painim Junior

Emanuelle Dorigatti

Jair Alcides dos Santos

Luís Antônio Pacheco

Rosemeri Aparecida Zulian

Terezinha Rodrigues

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça

Sandro José Neis

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos

Aurino Alves de Souza

Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais

Fábio de Souza Trajano

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Mário Luiz de Melo

Conselho Superior do Ministério Público

Sandro José Neis - Presidente

Ivens José Thives de Carvalho

Odil José Cota

Narcísio Geraldino Rodrigues

Gladys Afonso

Gercino Gerson Gomes Neto

Newton Henrique Trennepohl

Fábio de Souza Trajano

Lio Marcos Marin

Cristiane Rosália Maestri Böell

Fábio Strecker Schmitt

Onofre José Carvalho Agostini

Abel Antunes de Mello

Fernando da Silva Comin - Secretário

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Sandro José Neis (Presidente)	Fábio de Souza Trajano
Paulo Antônio Günther	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes
Odil José Cota	Ivens José Thives de Carvalho
Paulo Roberto Speck	Walkyria Ruicir Danielski
Raul Schaefer Filho	Alexandre Herculano Abreu
Pedro Sérgio Steil	Durval da Silva Amorim
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	Vânio Martins de Faria
Humberto Francisco Scharf Vieira	Américo Bigaton
João Fernando Quagliarelli Borrelli	Eliana Volcato Nunes
Hercília Regina Lemke	Mário Luiz de Melo
Mário Gemin	Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Gilberto Callado de Oliveira	Genivaldo da Silva
Antenor Chinato Ribeiro	Rui Arno Richter
Narcísio Geraldino Rodrigues	Lio Marcos Marin
Jacson Corrêa	Cristiane Rosália Maestri Böell
Basílio Elias De Caro	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Aurino Alves de Souza	Murilo Casemiro Mattos
Paulo Roberto de Carvalho Roberge	Fábio Strecker Schmitt
Tycho Brahe Fernandes	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Guido Feuser	Marcílio de Novaes Costa
Plínio Cesar Moreira	Monika Pabst
Gladys Afonso	Jorge Orofino da Luz Fontes
Paulo Ricardo da Silva	Onofre José Carvalho Agostini
Lenir Roslindo Piffer	Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	Rogê Macedo Neves
Paulo de Tarso Brandão	Jayne Abdala Bandeira
Gercino Gerson Gomes Neto	Ernani Dutra
Francisco Bissoli Filho	Abel Antunes de Mello
Newton Henrique Trennepohl	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
Heloísa Crescenti Abdalla Freire	Carlos Henrique Fernandes

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO	6
II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU	7
1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.....	7
2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....	8
2.1 Quadro de lotação das Procuradorias de Justiça.....	9
2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal	13
2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível	15
3 COORDENADORIA DE RECURSOS.....	18
4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	22
5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	23
6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	25
III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU.....	28
1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES	28
2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.....	87
2.1. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Cível.....	88
2.2 Atividades das Promotorias de Justiça na Área da Infância	91
2.3 Atividades das Promotorias de Justiça na Área Criminal.....	93
2.4. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Eleitoral	98
2.5 Atendimento ao Público	99
2.6 Análise Gráfica Ampliada.....	99
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102

I APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 41, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), a Corregedoria-Geral apresenta o relatório, com os dados estatísticos coligidos, das atividades desenvolvidas durante o ano de 2018 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e, bem assim, de outros órgãos da Instituição.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas, dentro de sua atribuição originária, pelo Procurador-Geral, pela Coordenadoria de Recursos, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade, pelo Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial e pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça.

Os dados apresentados têm como base as informações fornecidas pelos órgãos de administração, auxiliares e de execução acima relacionados.

II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

No transcorrer do ano de 2018, na área criminal foram recebidos 494 (quatrocentos e noventa e quatro) inquéritos, peças de informações, procedimentos investigatórios criminais e termos circunstanciados, que se somam aos 71 (setenta e um) remanescentes do ano anterior, totalizando 565 (quinhentos e sessenta e cinco). Destes, remanesceu para o ano de 2019 um total de 80 (oitenta) procedimentos.

Também foram recebidos 195 (cento e noventa e cinco) processos criminais, remanescendo para o ano seguinte 33 (trinta e três) feitos.

No ano de 2018 foram deflagrados ainda 25 (vinte e cinco) procedimentos de quebra de sigilo bancário e 3 (três) de interceptação telefônica.

Finalmente, em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 128 (cento e vinte e oito) inquéritos policiais, sendo finalizados 126 (cento e vinte e seis) no período. Destes, 1 (um) não foi conhecido, 61 (sessenta e um) foram conhecidos e resultou mantido o arquivamento, e 65 (sessenta e cinco) foram conhecidos, com designação de outro Membro para atuar no feito.

Já na área cível foram recebidos 190 (cento e noventa) inquéritos civis e outras notícias de fato, que se somam aos 39 (trinta e nove) remanescentes do período anterior, totalizando 229 (duzentos e vinte e nove) procedimentos, passando

para o período seguinte 29 (vinte e nove).

Também foram recebidos 90 (noventa) processos judiciais. Houve manifestação em 9 (nove) mandados de segurança, em 2 (duas) ações populares, foi interposto 1 (um) recurso, apresentadas 10 (dez) contrarrazões, aceitas 42 (quarenta e duas) intimações e realizadas 18 (dezoito) outras manifestações.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, foram recebidos 99 (noventa e nove) novos procedimentos e remanesceram do período anterior 4 (quatro). Foram apreciados e decididos 92 (noventa e dois) procedimentos e restaram 7 (sete) procedimentos para o ano seguinte. Foram recebidas também 14 (quatorze) consultas sobre atribuição, todas respondidas no decorrer de 2018.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), são apresentadas de maneira resumida, a seguir:

Tabela 1 – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade
Aspectos Quantitativos

Espécie	2016	2017	2018
Pareceres em ADIn	112	210	189
Iniciais de ADIn ajuizadas	87	124	24
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	6	20	25
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados	2	19	13
Sessões do Órgão Especial do TJ	22	22	27

Fonte: CECCON.

2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010 e Ato n. 156/2012/PGJ, de 25 de abril de 2012.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão

divididas em duas frentes, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas, com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

Na área criminal temos a seguinte divisão: a) Crimes de Competência do Tribunal do Júri, b) Crimes Contra o Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Crimes Ambientais, d) Crimes Contra a Ordem Tributária, e) Atos Infracionais de Adolescentes e Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Crimes Contra a Administração Pública, g) Violência Doméstica (Lei Maria da Penha) e h) Execução Penal.

2.1 Quadro de lotação das Procuradorias de Justiça

Segue o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e o quadro de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, considerado o ano de 2018.

Quadro 1 – Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA		
Membro	Desde	Exercendo Funções
1. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
2. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
3. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
4. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal (Coordenação)
6. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
7. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
8. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
9. Hercília Regina Lemke	08/06/1998	Procuradoria de Justiça Cível
10. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
11. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Procuradoria de Justiça Criminal
12. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Procuradoria de Justiça Cível

13. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
14. Jacson Corrêa	14/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
15. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
16. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos (a partir de 17/04/2017)
17. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
18. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
19. Guido Feuser	11/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
20. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
21. Gladys Afonso	13/01/2004	Procuradoria de Justiça Cível
22. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
23. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
24. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Procuradoria de Justiça Cível (Coordenação)
25. Paulo de Tarso Brandão	30/11/2007	Procuradoria de Justiça Criminal
26. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
27. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
28. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Procuradoria de Justiça Cível
29. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
30. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Subprocuradoria-Geral Institucional (a partir de 21/1/16)
31. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
32. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Corregedoria-Geral do MPSC (a partir de 09/04/2018)
33. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
34. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
35. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Centro de Apoio (a partir de 01/08/2016)
36. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
37. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
38. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível
39. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria-Geral de Justiça (a partir de 10/04/2015)
40. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Sub- CGMP (a partir de 09/04/2018)
41. Rogério Antônio da Luz Bertoncini	25/04/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
42. Genivaldo da Silva	11/11/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
43. Rui Arno Richter	21/02/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
44. Lio Marcos Marin	25/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
45. Cristiane Rosália Maestri Böell	26/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
46. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	12/05/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
47. Murilo Casemiro Mattos	26/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
48. Fábio Strecker Schimitt	28/09/2016	Coordenadoria de Recursos Criminais (a partir de 06/08/2018)
49. Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	29/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
50. Marcílio de Novaes Costa	30/09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal
51. Monika Pabst	20/01/2017	Procuradoria de Justiça Cível

52. Jorge Orofino da Luz Fontes	10/03/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
53. Onofre José Carvalho Agostini	07/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
54. Carlos Alberto de Carvahô Rosa	10/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
55. Rogê Macedo Neves	08/09/2017	Coordenadoria de Recursos Cíveis (a partir de 02/04/2018)
56. Jayne Adala Bandeira	22/09/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
57. Ernani Dutra	24/11/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
58. Abel Antunes de Mello	09/02/2018	Procuradoria de Justiça Cível
59. Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	14/02/2018	Procuradoria de Justiça Criminal
60. Carlos Henrique Fernandes	15/02/2018	Procuradoria de Justiça Criminal

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, no ano de 2018 foram distribuídos, na Procuradoria Criminal, 23.363 processos, enquanto 20.999 foram distribuídos na Procuradoria Cível, além de outros 7.432 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis¹, totalizando então, nesta última, 28.431 processos.

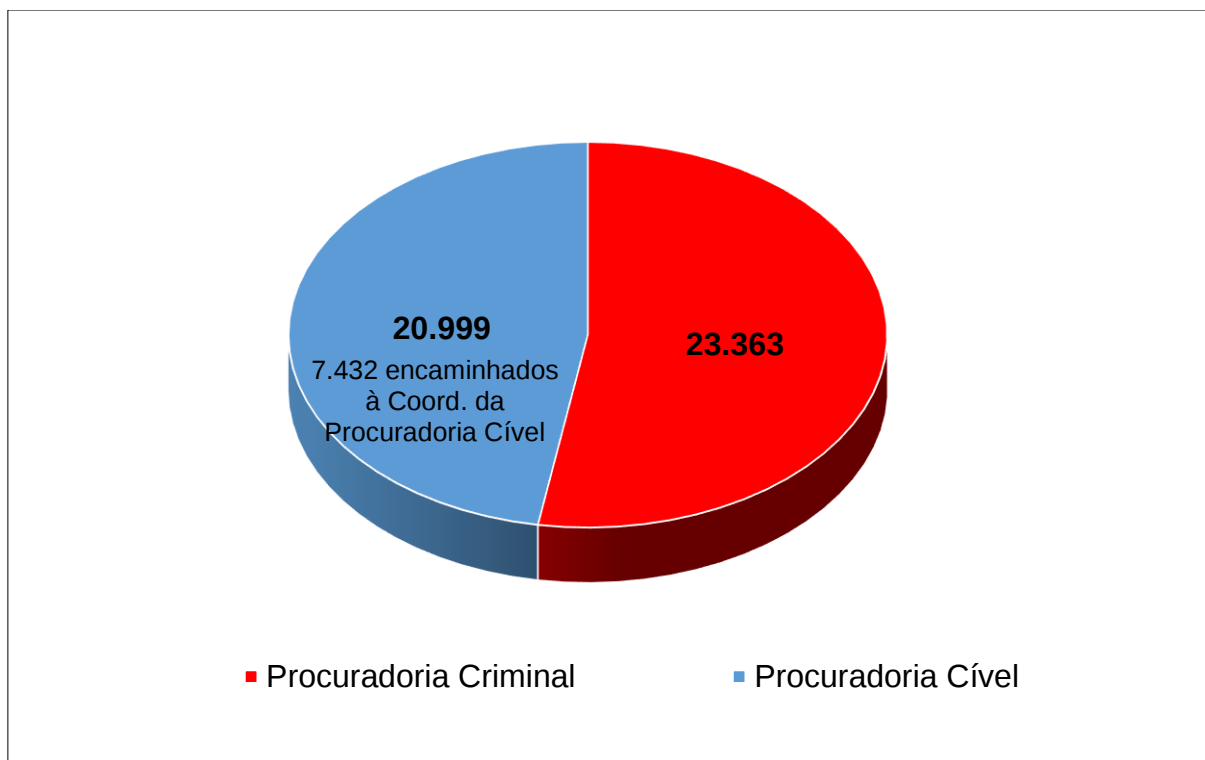


Gráfico 1 – Processos Distribuídos nas Procuradorias de Justiça

¹ Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57).

Analisando o período de 2010 a 2018 no gráfico a seguir, é possível verificar um crescimento relativamente uniforme no número de processos distribuídos às procuradorias. É importante destacar que não estão considerados neste gráfico os processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis.

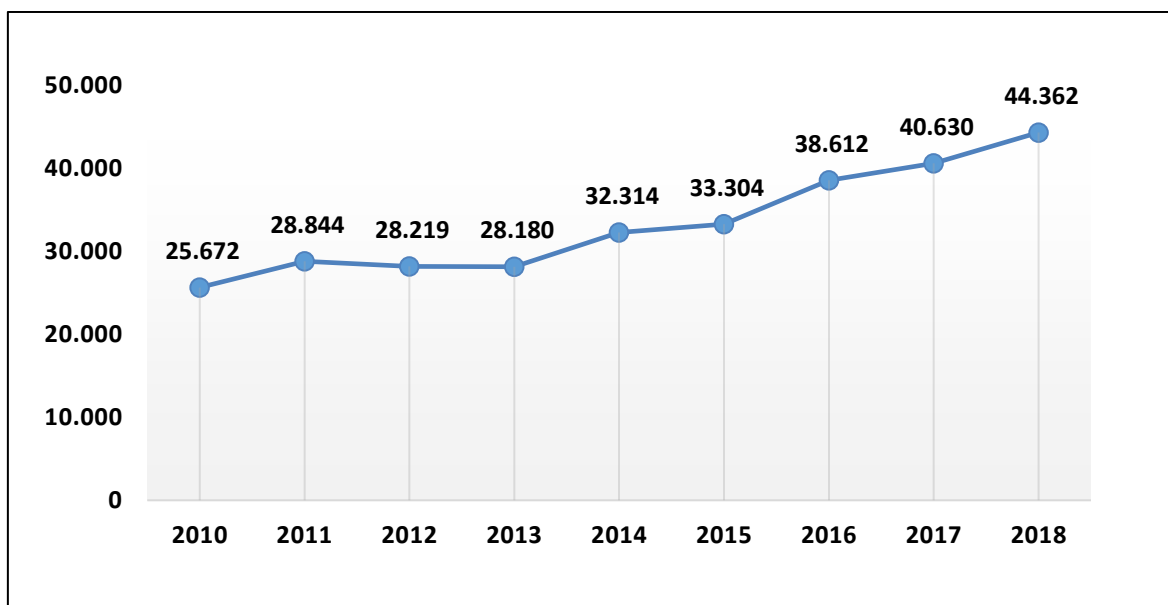


Gráfico 2 – Processos distribuídos nas Procuradorias.

Analisada detalhadamente a entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento praticamente linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu variações para mais e para menos no período de 2010 a 2018.

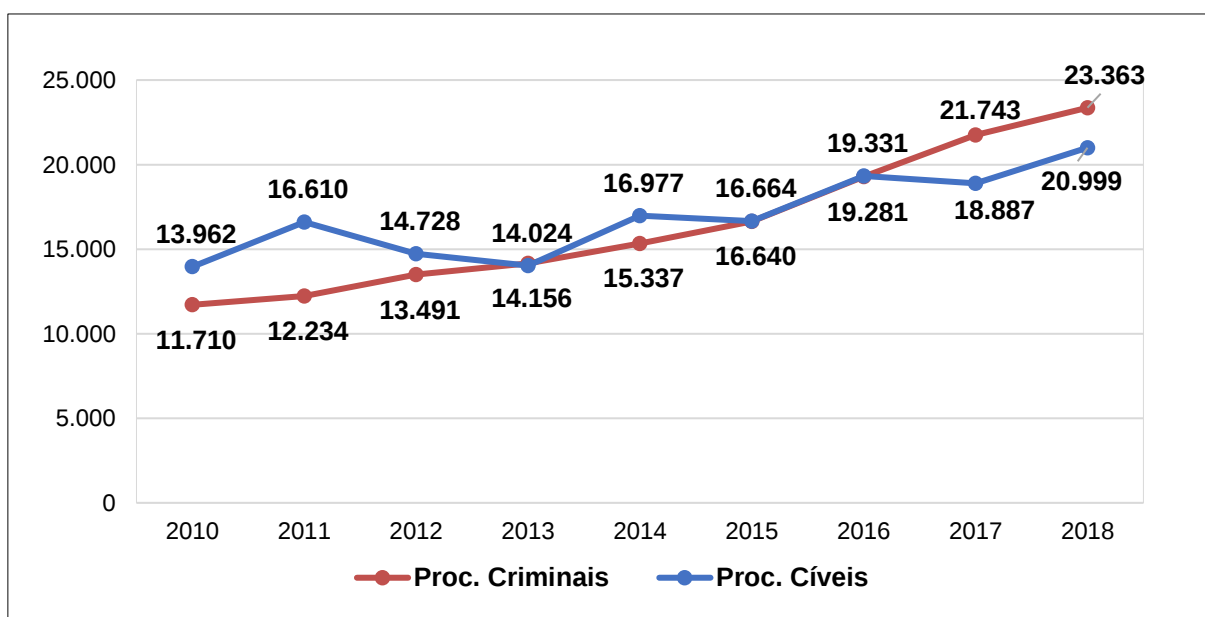


Gráfico 3 – Processos distribuídos nas Procuradorias Criminal e Cível.

2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2018, 23.363 processos, que, somados aos 817 remanescentes, totaliza 24.180. Durante o ano foram emitidas 24.147 manifestações, remanescendo para 2019 apenas 33 processos.

De forma individualizada, a tabela a seguir especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por eles:

Tabela 2 – Procuradoria de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib	Parec	Gab.
1ª Procuradoria de Justiça	Lio Marcos Marin	0	673	673	0
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	0	725	725	0
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	4	631	633	2
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	0	801	801	0
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	17	972	989	0
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	0	858	858	0
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	0	965	965	0
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	0	890	890	0
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	0	822	821	1
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	0	817	817	0
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira ¹	0	413	413	0
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza ²	0	0	0	0
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	28	867	895	0
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	4	943	928	19
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	0	659	659	0
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	0	928	928	0
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	0	1.025	1.025	0
18ª Procuradoria de Justiça	Jorge Orofino da Luz Fontes ³	0	443	441	2
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	1	713	713	1
20ª Procuradoria de Justiça	Ernani Dutra	7	1.019	1.024	2
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter	1	621	622	0
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	0	950	950	0
23ª Procuradoria de Justiça	Fábio Strecker Schmitt ³	50	361	411	0
24ª Procuradoria de Justiça	Jayne Abdala Bandeira	0	923	923	0

25ª Procuradoria de Justiça	Marcílio de Novaes Costa	258	1.035	1.293	0
26ª Procuradoria de Justiça	Paulo de Tarso Brandão	196	510	706	0
27ª Procuradoria de Justiça	Abel Antunes de Mello	0	734	728	6
28ª Procuradoria de Justiça	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	0	886	886	0
29ª Procuradoria de Justiça	Carlos Henrique Fernandes	0	810	810	0
30ª Procuradoria - Promotores Convocados (Substitutos designados) ⁴		91	234	325	0
31ª Procuradoria - Promotores Convocados (Substitutos designados) ⁵		138	227	365	0
32ª Procuradoria - Promotores Convocados (Substitutos designados) ⁶		0	357	357	0
33ª Procuradoria - Promotores Convocados (Substitutos designados) ⁷		22	417	439	0
34ª Procuradoria - Promotores Convocados (Substitutos designados) ⁸		0	134	134	0
35ª Procuradoria - Promotores Convocados (Substitutos designados)		0	0	0	0
TOTAL		817	23.363	24.147	33

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Observações:

¹ Corregedor-Geral do MPSC.

² Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos.

³ Coordenador de Recursos Criminais.

⁴ 30ª Procuradoria Substituta – Carlos Henrique Fernandes, Fabiano Henrique Garcia e Joel Rogério Furtado Júnior.

⁵ 31ª Procuradoria Substituta – Luiz Suzin Marini Júnior, George André Franzoni Gil e Luciana Uller Marin

⁶ 32ª Procuradoria Substituta – Joel Rogério Furtado Júnior, George André Franzoni Gil e Alexandre Carrinho Muniz.

⁷ 33ª Procuradoria Substituta – Rafael de Moraes Lima, Alexandre Carrinho Muniz e Davi do Espírito Santo

⁸ 34ª Procuradoria Substituta – Joubert Odebrecht e Ricardo Marcondes de Azevedo.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

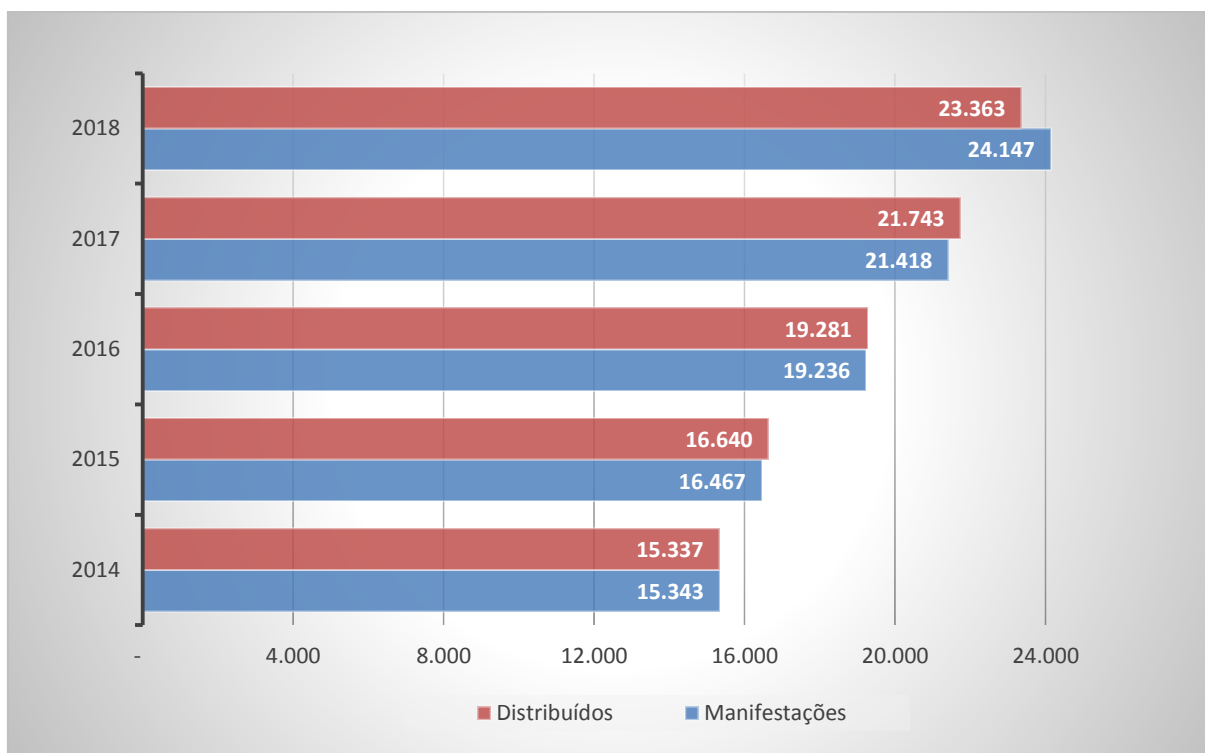


Gráfico 4 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.

Do gráfico anterior se observa que o número relativo às distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal vem aumentando a cada ano, verificando-se um crescimento de 7,45% de 2017 para 2018.

Observando o período de 2014 para 2018, é possível verificar que o crescimento foi da ordem de 52,33%.

2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2018, o total de 28.431 processos e emitiu 28.514 manifestações. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível emitiu 7.432 manifestações. Para o ano de 2019 restaram 757 feitos.

As atividades da Procuradoria de Justiça Cível, conforme já declinado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação e a tabela 3 especifica a lotação de cada Procurador de Justiça, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por cada um deles.

Tabela 3 – Procuradorias de Justiça Cível

DIREITO ADMINISTRATIVO					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	103	808	628	283
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	0	659	659	0
9ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho ¹	0	0	0	0
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	2	826	816	12
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	0	831	831	0
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	0	731	731	0
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	0	741	740	1
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	0	1.047	1.047	0
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
1ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro	0	951	943	8
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	961	961	0
DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	0	798	798	0
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro	0	960	960	0
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	13	741	741	0
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	2	733	735	0
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	0	927	927	0
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo	0	214	214	0
DIREITOS DIFUSOS					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	55	473	528	0
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa	0	580	580	0
8ª Procuradoria de Justiça	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	3	906	909	0
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski	162	755	778	139
14ª Procuradoria de Justiça	Onofre José Carvalho Agostini	9	941	942	8
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso	0	662	662	0
21ª Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano ⁴	0	0	0	0
22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	1	879	880	0
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim ⁵	0	0	0	0
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis ⁶	0	0	0	0
29ª Procuradoria de Justiça	Rogê Macedo Neves ³	4	114	118	0
30ª Procuradoria de Justiça	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	23	880	802	101
31ª Procuradoria de Justiça	Murilo Casemiro Mattos	153	938	1.082	9
RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
17ª Procuradoria de Justiça	Monika Pabst	58	1039	1088	9
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira ²	49	904	836	117

Total das Procuradorias Cíveis	637	20.999	20.936	687
Coordenadoria da Procuradoria Cível	216	7.432	7.578	70
TOTAL GERAL	853	28.431	28.514	757

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ.

Observações:

¹ Corregedor-Geral do Ministério Público.

² Coordenador da Procuradoria Cível.

³ Coordenador de Recursos Cíveis.

⁴ Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

⁵ Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Controle de Constitucionalidade.

⁶ Procurador-Geral de Justiça.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2014 a 2018.

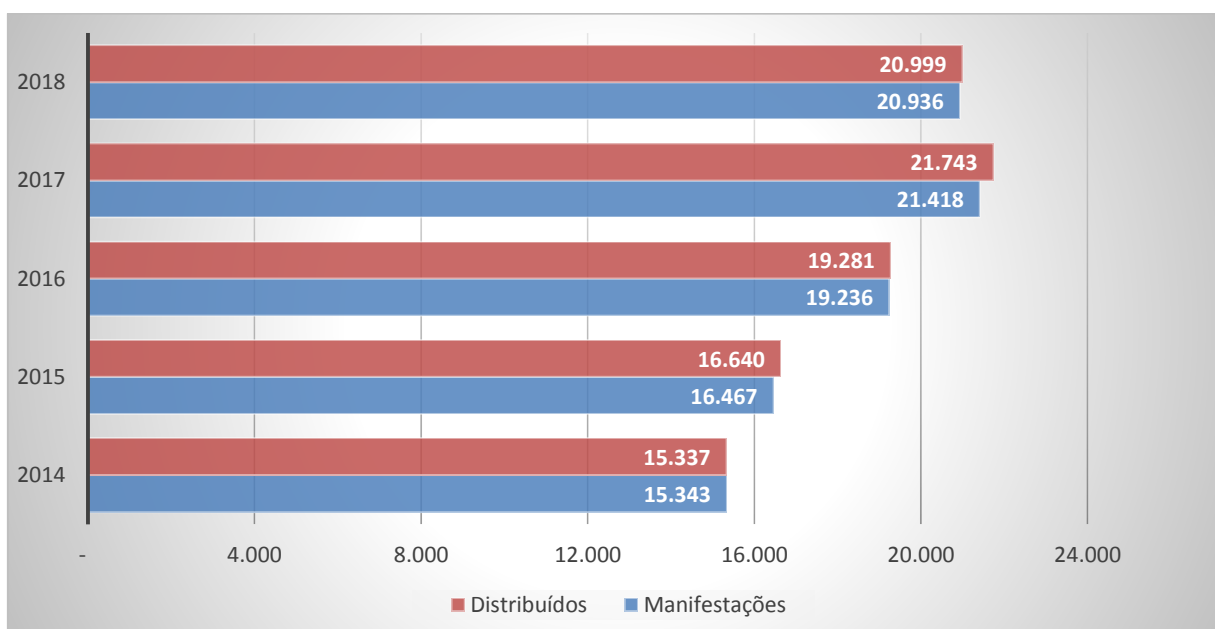


Gráfico 5 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.

Como é possível observar, de 2014 para 2018 ocorreu um incremento de 36,92% na distribuição de processos e de 36,45% no número de manifestações. Todavia, considerados os números de 2018 em relação a 2017, houve um decréscimo de 3,42% na distribuição e de 2,25% nas manifestações.

3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), interpôs 683 recursos no ano de 2018, o que representa um decréscimo de 6,82% em relação ao ano de 2017, quando foram interpostos 733 recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 4 – Coordenadoria de Recursos

Aspectos Quantitativos				
Espécie	2015	2016	2017	2018
Acórdãos recebidos para análise	48.673	54.470	61.812	76.772
Processos requisitados para estudo	1.494	1.355	1.416	1.612
Recursos interpostos	672	685	733	683
Agravos (Art. 120, CPC/73)	-	-	-	-
Agravos (Art. 544, CPC/73)	68	21	-	-
Agravos (Art. 557, CPC/73)	16	5	-	-
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	2	3	1	1
Agravos (Art. 10, Lei 12.016/09)	-	-	-	-
Agravos (Arts. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	-	36	64	58
Agravos Internos	-	97	59	89
Agravos Regimentais	44	18	57	47
Embargos de Declaração	117	141	194	175
Embargos de Divergência	1	2	5	-
Embargos Infringentes	8	4	1	-
Mandados de Segurança	-	-	-	-
Medidas Cautelares	23	2	-	-
Pedidos de Efeito Suspensivo (NCPC)	-	12	-	15
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	2	1	-	-
Reclamações	2	2	1	2
Recursos Especiais	318	301	298	241
Recursos Extraordinários	70	52	53	70
Recursos Ordinários	1	-	-	-
Suspensões de Liminares	-	-	-	-
Contrarrazões de recursos	3.206	3.102	2.797	3.407
Contestações de recursos	2	-	1	-
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	46	19	12	24
Outras Manifestações em processos	-	-	1	-

Processos sem manifestação de mérito	1.044	730	756	814
Petições diversas	184	195	189	244

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Na sequência, o gráfico 6, que apresenta um comparativo anual do total de recursos interpostos pela Coordenadoria de Recursos nos últimos quatro anos.

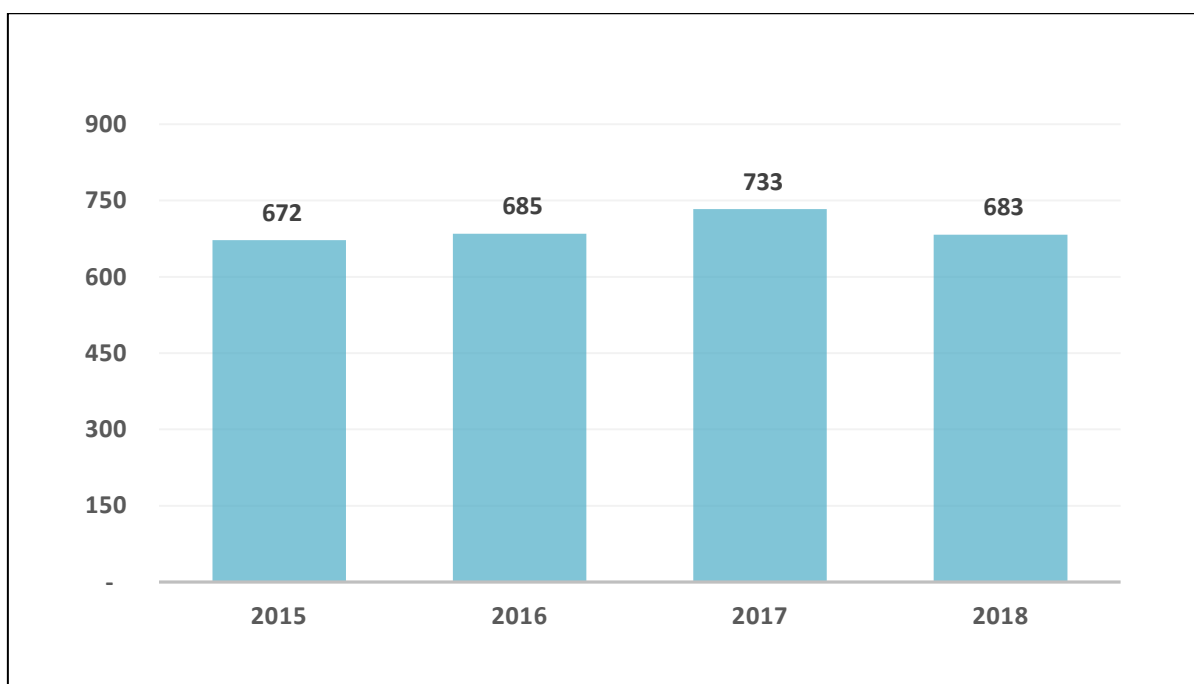


Gráfico 6 – Total de Recursos Interpostos

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu aumento no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, na proporção de 24,20%. Tal aumento decorreu, principalmente, da quantidade de acórdãos recebidos pela Coordenadoria de Recursos Cíveis, no percentual de 28,80%, envolvendo 42.596 acórdãos em 2018, contra 33.071 em 2017. Já na área criminal houve um acréscimo de 18,91%, variando de 28.741 acórdãos em 2017 para 34.176 em 2018.

Por outro lado, houve, em 2018, em relação a 2017, um acréscimo da ordem de 13,84% no total de processos solicitados pela Coordenadoria de recursos para fins de análise¹. No total, foram solicitados 1.612 processos em 2018, sendo 460 afetos à área criminal e 1.152 à área cível.

¹ Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do Segundo Grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

Outro aspecto a ser destacado é o crescimento em 21,81% nas contrarrazões apresentadas em 2018, totalizando 3.407. Destas, 3.108 referem-se à área criminal e 299 à área cível, enquanto em 2017 foram elaboradas 2.797 contrarrazões de recursos, sendo 2.556 envolvendo matéria criminal e 241 matéria cível.

A tabela seguinte resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos Criminais nos últimos três anos e a tabela subsequente, da Coordenadoria de Recursos Cíveis.

Tabela 5 – Coordenadoria de Recursos Criminais

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2016	2017	2018
Acórdãos recebidos para análise	25.735	28.741	34.176
Processos requisitados para estudo	681	576	460
Recursos interpostos	377	363	249
Agravos (Art. 544, CPC)	7	0	0
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)	2	0	0
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	0	0	0
Agravos (Art. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	29	15	7
Agravos Internos	49	9	7
Agravos Regimentais	11	57	47
Embargos de Declaração	43	74	73
Embargos de Divergência	2	4	0
Reclamações	1	0	1
Recursos Especiais	215	190	104
Recursos Extraordinários	18	14	10
Recursos Ordinários	0	0	0
Contrarrazões de recursos	2.877	2.556	3.108
Petições diversas	138	85	129

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

Tabela 6 – Coordenadoria de Recursos Cíveis

ASPECTOS QUANTITATIVOS			
Espécie	2016	2017	2018
Acórdãos recebidos para análise	28.735	33.071	42.596
Processos requisitados para estudo	674	840	1.152
Recursos interpostos	308	370	434
Agravos (Art. 120, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544, CPC/73)	14	0	0
Agravos (Art. 557, CPC/73)	3	0	0

Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	3	1	1
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	7	49	51
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	48	50	82
Agravos Regimentais	7	0	0
Embargos de Declaração	98	120	102
Embargos Infringentes	4	1	0
Mandados de Segurança	0	1	0
Medidas Cautelares	2	0	0
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	12	0	15
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	1	0	0
Reclamações	1	1	1
Recursos Especiais	86	108	137
Recursos Extraordinários	34	39	60
Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	0	0	0
Contrarrazões de recursos	225	241	299
Contestações de recursos	0	1	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	19	12	24
Outras Manifestações em processos	0	1	0
Processos sem manifestação de mérito	730	756	814
Petições diversas	57	104	115

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

No gráfico a seguir é possível perceber que de 2017 para 2018 ocorreu um aumento dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível, na ordem de 28,80%, e da Coordenadoria de Criminal na ordem de 18,91%.

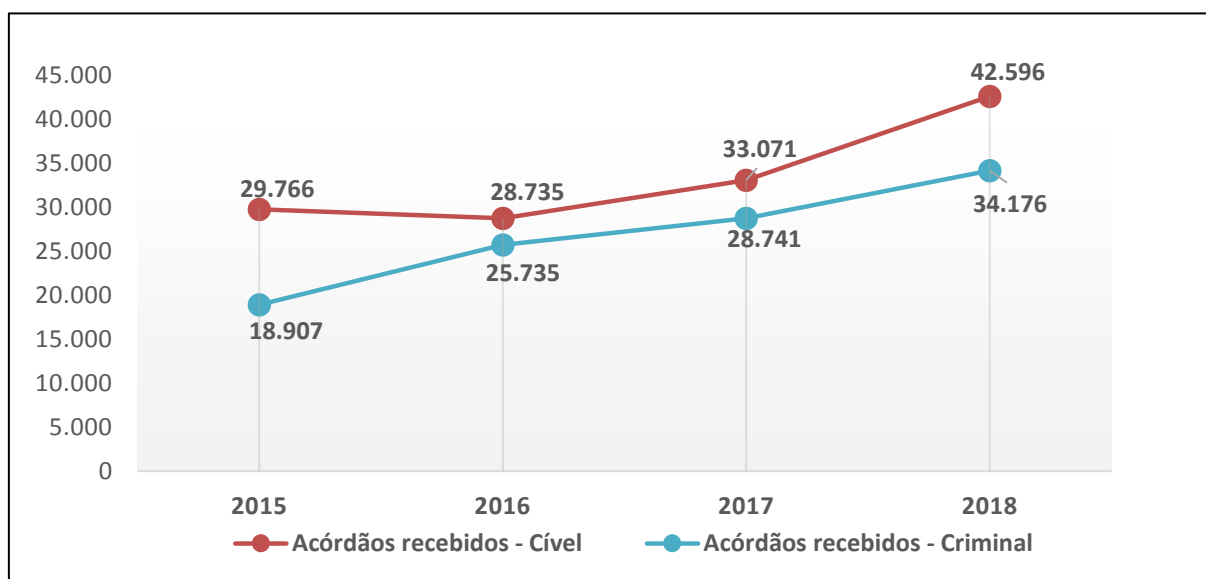


Gráfico 7 – Comparativo dos Acórdãos Recebidos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

Abaixo é possível visualizar que em 2018 ocorreu uma diminuição na ordem de 31,40% nos recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal em relação ao ano anterior. Já na Coordenadoria Cível houve um incremento de 17,30% no mesmo item, em relação a 2017.

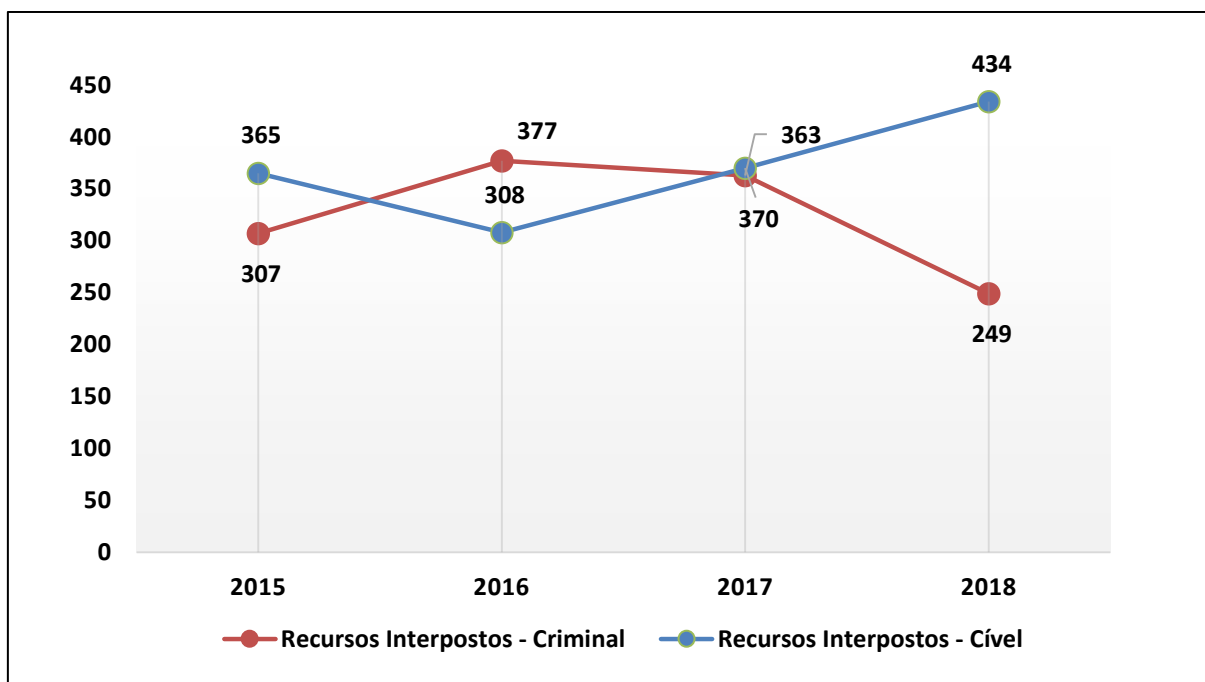


Gráfico 8 – Comparativo dos Recursos Interpostos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público, é integrado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e conta com Órgão Especial, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e, ainda, por vinte e dois Procuradores de Justiça.

Conquanto até o momento os dados relativos ao Colégio de Procuradores e ao respectivo Órgão Especial não viessem sendo inseridos no relatório anual, a relevância dos trabalhos por eles desenvolvidos impõe que assim se faça, de modo que doravante serão apresentados os números que refletem sua atuação.

No ano de 2018, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Colégio de Procuradores julgou 5 (cinco) recursos de procedimentos administrativos extrajudiciais. Por sua vez, o Órgão Especial julgou recursos em 6 (seis) processos administrativos disciplinares sumários e analisou 33 (trinta e três) propostas de redistribuição de atribuições de promotorias de justiça.

5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 32 sessões plenárias no ano de 2018, das quais 23 ordinárias e 9 extraordinárias.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às Turmas Revisoras 6.012 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 5.635 foram analisados e decididos em 21 sessões da 1ª Turma Revisora, 22 sessões da 2ª Turma Revisora e 21 sessões da 3ª Turma Revisora. Além disso, 80 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

Anota-se que, no ano de 2017, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 33 sessões plenárias e, nas sessões das suas turmas revisoras, foram distribuídos 6.686 procedimentos e julgados 6.199.

A tabela 7 demonstra a movimentação de procedimentos extrajudiciais no Conselho Superior no ano de 2018.

Tabela 7 – Movimentação de Processos no CSMP

Conselheiros	Remanescentes ano 2017	Distribuídos 2018	Baixados em diligências 2018	Julgados ⁽³⁾
Odil José Cota	4	523	0	512
Narcísio Geraldino Rodrigues	30	469	2	456
Gladys Afonso	28	520	11	493
Lenir Roslindo Piffer ⁽¹⁾	23	317	4	299
Gercino Gerson Gomes Neto	31	511	7	493
Newton Henrique Trennepohl	29	548	1	538
Fábio de Souza Trajano	34	482	19	413
Ivens José Thives de Carvalho (CGMP)	1	90	0	90
Alexandre Herculano Abreu ⁽²⁾	0	26	0	26
Américo Bigaton	35	328	5	323

Mário Luiz de Melo (CGMP)	0	183	0	177
Genivaldo da Silva ⁽²⁾	0	41	1	40
Rui Arno Richter ⁽¹⁾	29	363	10	337
Lio Marcos Marin	23	479	2	468
Cristiane Rosália Maestri Böell	16	468	7	428
Murilo Casemiro Mattos ⁽²⁾	0	20	0	20
Fábio Strecker Schmitt	0	213	8	136
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi ⁽²⁾	0	19	1	18
Onofre José Carvalho Agostini	0	219	1	207
Abel Antunes de Mello	0	193	1	161
Total de Processos	283	6.012	80	5.635

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Observações:

⁽¹⁾ Conselheiro Titular até 31/8/2018; Suplente desde 1º/9/2018

⁽²⁾ Conselheiro Suplente

⁽³⁾ 5601 Homologados e 34 Não homologados.

O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 4 anos.

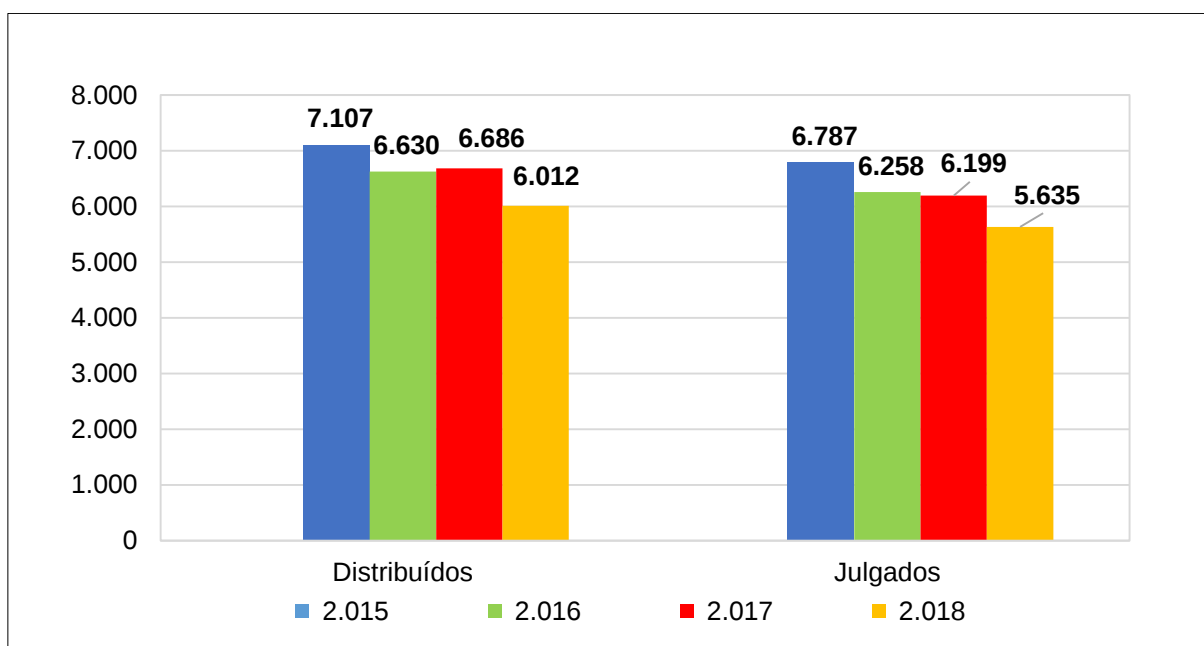


Gráfico 9 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior.

Deste gráfico colhe-se que no ano de 2018 ocorreu uma redução tanto na distribuição quanto nos julgados dos procedimentos das Turmas Revisoras, na ordem de 10,08% e 9,10%, respectivamente, em comparação com o ano de 2017.

6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas por aquele Órgão, em 2018 foram recebidas 12.083 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa um decréscimo de 3,46% em relação ao ano anterior.

No gráfico a seguir é possível perceber um crescimento considerável das atividades da Ouvidoria ao longo dos anos, o que pode ser reflexo, entre outros motivos, da transparência de que se reveste o Ministério Público e da facilidade de acesso ao Órgão. Contudo, de 2017 para 2018 esse crescimento não se manteve; ao contrário, os números apresentaram pequena queda.

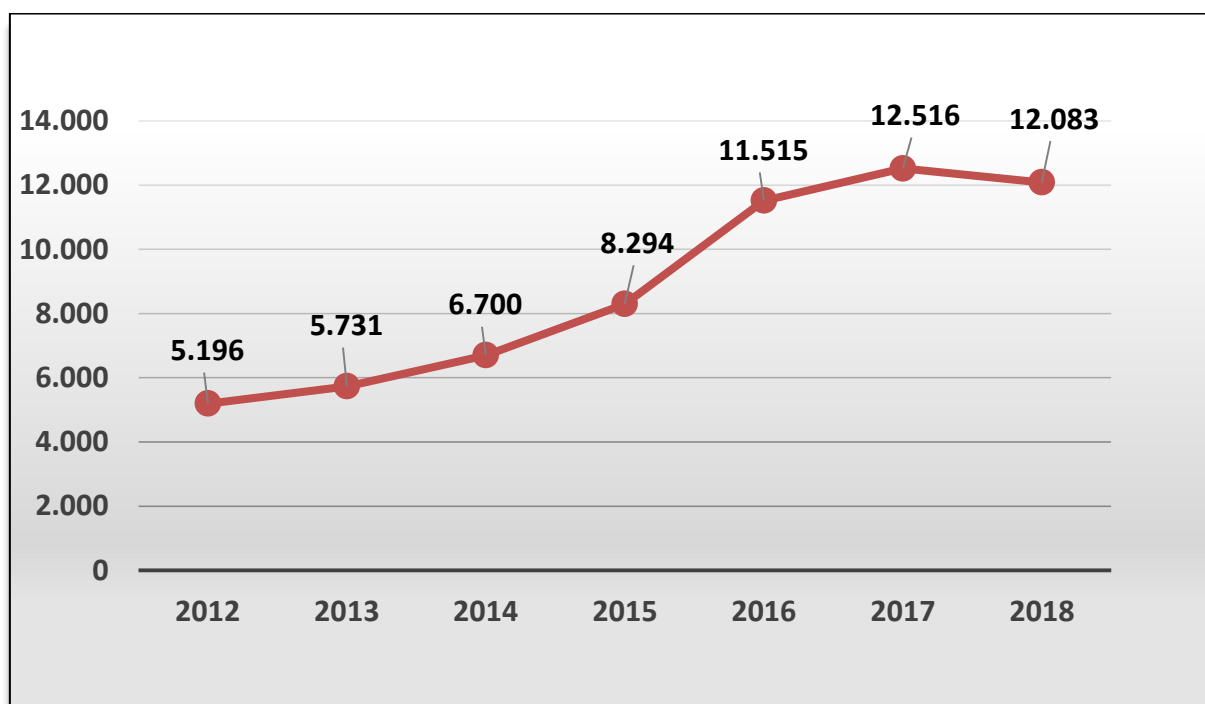


Gráfico 10 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria.

As manifestações ficaram assim distribuídas: 11.558 denúncias (95,66%), 430 pedidos de informação (3,56%), 32 sugestões e comentários (0,26%), 56 críticas ou reclamações (0,46%) e 7 elogios (0,06%).

Quanto à origem das manifestações, as fontes anônimas representaram 51,17% e as com a qualificação não informada 42,71% dos casos,

totalizando, desta forma, 93,88% do total.

Vale destacar que no ano de 2018 a Corregedoria recebeu da Ouvidoria, para manifestação, 31 reclamações, um decréscimo de 8,82% em comparação com o ano anterior, quando recebeu apenas 34.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 10.985 utilizações, seguido do uso de correspondências eletrônicas (895). Os contatos pessoais em 2018 sofreram uma redução de 44,44%, passando de 169 em 2017 para 117 em 2018. Os contatos via postal também seguem com redução, passando de 39 em 2017 para 27 em 2018. Em contrapartida, em 2018 houve um incremento no contato telefônico da ordem de 55,26%, passando de 38 do ano anterior para 59 em 2018.

Na tabela 8, a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2018, e nos três anos anteriores, classificadas por tipo.

Tabela 8 – Manifestações Recebidas

Classificação	2015	2016	2017	2018
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	8.294	11.515	12.516	12.083
1.1 Outros	5	-	-	-
1.2 Elogio	10	14	13	7
1.3 Sugestão e comentário	45	58	87	32
1.4 Crítica ou Reclamação	166	223	81	56
1.5 Pedido de Informação	720	720	523	430
1.6 Denúncia	7.348	10.500	11.812	11.558
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	8.294	11.515	12.516	12.083
2.1 Parlamentares	3	3	3	3
2.2 Administradores Públicos	2	-	1	-
2.3 Integrantes do Ministério Público	-	9	1	-
2.4 Integrantes do Judiciário	1	-	-	1
2.5 Profissionais liberais	52	42	55	23
2.6 Estudantes	40	39	25	36
2.7 Entidades civis ou sindicais	16	15	20	34
2.8 Servidores públicos	514	611	465	538
2.9 Imprensa	1	4	-	-
2.10 Empresários	37	80	18	32
2.11 Aposentados	15	10	11	10
2.12 Estrangeiros	1	-	4	1

2.13 Qualificação não informada	3.164	4.419	4.855	5.161
2.14 Fontes anônimas	4.395	6.244	7.022	6.183
2.15 Outras	53	39	36	61
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	8.294	11.515	12.516	12.083
3.1 Procuradoria-Geral	8	18	7	15
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	-	-	1	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-	-	-
3.5 Procuradorias de Justiça	1	20	1	1
3.6 Ouvidoria	516	467	385	293
3.7 Promotorias de Justiça	101	147	169	132
3.8 Comissão de concurso	-	2	-	-
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	1	1	-	-
3.10 Centros de Apoio	13	7	8	4
3.11 Outros órgãos do MPSC	48	38	23	46
3.12 Órgãos Federais	203	237	219	242
3.13 Órgãos Estaduais	908	979	964	1.160
3.14 Órgãos Municipais	3.184	4.939	6.335	5.861
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.350	1.671	1.465	1.637
3.16 Pessoas físicas	1.894	2.961	2.895	2.600
3.17 Outros	60	28	44	65
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	8.294	11.515	12.516	12.083
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.272	1.732	1.377	1.332
4.2 Remetida a Órgãos Externos	-	5	4	-
4.3 Arquivada pela Ouvidoria	2.060	3.166	2.391	1.419
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	1	30	13	17
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	10	16	34	31
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	4.951	6.566	8.697	9.283
4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	-	-	-	1
4.9 Outros	-	-	-	-
4.10 Em análise	-	-	-	-
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	8.294	11.515	12.516	12.083
5.1 Contato pessoal	202	122	169	117
5.2 Contato telefônico	36	42	38	59
5.3 E-mail	702	846	959	895
5.4 Formulário eletrônico	7.313	10.478	11.311	10.985
5.5 Via postal	41	27	39	27
5.6 Outros	-	-	-	-

Fonte: Ouvidoria.

III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas promotorias de justiça nas suas diversas áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2018, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando-se as promotorias de justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

A seguir serão apresentados os dados das atividades das promotorias de justiça com a utilização de uma nova sistemática, que leva em consideração os anexos definidos na Resolução n. 74/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público. A referida resolução aborda, entre outros assuntos, a atuação funcional de dos membros do Ministério Público.

Naturalmente, em face da alteração da metodologia de extração de dados e do novo formato dos relatórios, a comparação com os anos anteriores deve ser vista com ponderação. Contudo, ao longo do tempo a nova sistemática permitirá uma visão mais próxima e uniforme de todos os ramos do Ministério Público, especialmente por conta da padronização fomentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2018, com 418 promotores de justiça.

No ano de 2018 foram instaladas 10 novas promotorias de justiça.

Na tabela a seguir se observa o número das promotorias de justiça ao final de 2018:

Tabela 9 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)		385
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		6
Total de Cargos de Promotor de Justiça Substituto		62
Cargos nas Circunscrições MP		61
1ª CMP Capital (antiga – a ser extinto)		1
Promotorias por Entrância	Especial	197
	Final	128
	Inicial	60
Total de Promotorias de Justiça		385
Promotorias instaladas no período		10
Cargos preenchidos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	194
	Final	122
	Inicial	54
Promotor de Justiça Especial (Capital)		6
Promotor de Justiça Substituto		42
Total de cargos preenchidos do primeiro grau		418
Cargos vagos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	1
	Final	3
	Inicial	1
Promotor de Justiça Especial (Capital)		0
Promotor de Justiça Substituto		20
Total cargos vagos do primeiro grau		25
Promotorias/Cargos não instalados		
Por Entrância	Especial	3
	Final	3
	Inicial	4
Promotor de Justiça Substituto		0
Total Promotorias/Cargos não instalados		10

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

No que diz respeito às atribuições das promotorias de justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), em seu art. 21, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

No quadro a seguir estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, e os titulares dos respectivos cargos, consideradas as que

estavam oficialmente instaladas no ano de 2018.

Quadro 2 – Promotorias de Justiça, titulares e atribuições por entrância e comarca

ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Órgão	Titular	Atribuição
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
1ª PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito. Ato n. 472/2017/CPJ
2ª PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia B. Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar na área da Ordem Tributária. Ato n. 472/2017/CPJ
3ª PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Noll	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e nos feitos de competência da 1ª Vara Cível. Ato n. 472/2017/CPJ
4ª PJ de Baln Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível. Ato n. 472/2017/CPJ
5ª PJ de Baln Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas Cíveis. Ato n. 472/2017/CPJ
6ª PJ de Baln Camboriú	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e na Defesa do Consumidor. Ato n. 472/2017/CPJ
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell'Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do juizado especial civil e nos processos de execução penal. Ato n. 472/2017/CPJ
8ª PJ de Baln Camboriú	Fernando da Silva Comin	Atuar nos processos do Tribunal do Júri; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de

		competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Ato n. 472/2017/CPJ
9ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública. Ato n. 472/2017/CPJ
10ª PJ de Baln Camboriú	Não instalada-	-
BLUMENAU		
1ª PJ de Blumenau	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
2ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
3ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível; na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas ações acidentárias. (Ato 334/2016/CPJ)
4ª PJ de Blumenau	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar na área da Infância e Juventude. (Ato 663/2013/CPJ)
5ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas causas e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial); atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre acessibilidade, trânsito e mobilidade urbana; atuar nas áreas Cível e Criminal, nas causas e procedimentos que versem sobre Falência, Recuperação de Empresas, Insolvência Civil e matérias correlatas, inclusive executivos fiscais. (Ato 334/2016/CPJ)

6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 14ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área. (Ato 663/2013/CPJ)
7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato 489/2016/CPJ)
8ª PJ de Blumenau	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara Criminal; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial. (Ato 663/2013/CPJ)
9ª PJ de Blumenau	Júlio Fumo Fernandes	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
11ª PJ de Blumenau	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar nas áreas Cível e Criminal, nos feitos do Juizado Especial Criminal e da Unidade Judiciária da FURB. (Ato 663/2013/CPJ)
12ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões; atuar na área Cível, nos feitos da Vara de Direito Bancário; atuar na área dos Registros Públicos, inclusive habilitação de casamentos; atuar, na área da Fazenda Pública, exclusivamente nos executivos fiscais. (Ato 334/2016/CPJ)

13ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área do Meio Ambiente, nas causas e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural); atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Médio Vale do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Brusque, Gaspar, Indaial, Itaiópolis, Papanduva, Pomerode e Timbó, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências. (Ato 663/2013/CPJ)
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; atuar na área do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais. (Ato 663/2013/CPJ)
15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar na área do Consumidor; atuar na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato 663/2013/CPJ)
16ª PJ de Blumenau	Márcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar na área da Execução Penal. (Ato 663/2013/CPJ)
17ª PJ de Blumenau	Caroline Moreira Suzin	Área da Infância e Juventude (instalada em 8/11/2018 - LCE 399/2007 - consolidada pela Lei 715/2018 - Ato 469/2018)
BRUSQUE		
1ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e com exclusividade nos procedimentos de habilitação de casamento.

2ª PJ de Brusque	Murilo Adaghinari	Atuar nas áreas: da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), da Família, das Sucessões e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção dos procedimentos de habilitação de casamento).
3ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar nas áreas: Cível, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, inclusive nas ações constitucionais (salvo aquelas que tratem de matéria concernente à Promotoria de Justiça com atribuição específica); e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; e do Consumidor.
5ª PJ de Brusque	Cristiano José Gomes	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça e da Execução Penal; e Atuar na área da Ordem Tributária.
6ª PJ de Brusque	Rodrigo Cunha Amorim	Atuar nas áreas: do Meio Ambiente, do Controle Externo da Atividade Policial; perante a Vara Comercial; e perante o Juizado Especial Cível e Criminal.
CAPITAL		
1ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima Filho	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 242/2010/PGJ)
2ª PJ da Capital	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 206/2011/PGJ)
4ª PJ da Capital	Geovani Werner Tramontin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)

5ª PJ da Capital	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área do Direito Militar, perante a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, em metade dos procedimentos policiais (inquérito policial militar; sindicância; representação; procedimento investigatório criminal e notícia de fato) e das audiências de custódia, mediante distribuição com a 40ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos judiciais. (Ato n. 386/2018/PGJ)
6ª PJ da Capital	Fabício José Cavalcanti	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. (Ato n. 453/2008/PGJ)
7ª PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família e, mediante distribuição com a 8ª e 19ª Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
8ª PJ da Capital	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família e, mediante distribuição com a 7ª e 19ª Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
9ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato n. 453/2008/PGJ)
10ª PJ da Capital	Benhur Poti Betiolo	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de medida socioeducativa, e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.

		(Ato n. 453/2008/PGJ)
11ª PJ da Capital	Ana Paula Cardoso Teixeira	Atuar perante o Juizado Especial Criminal do Fórum Desembargador Eduardo Luz. (Ato n. 797/2017/CPJ)
12ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre Concursos Públicos e Servidores (compreendidos: todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão de obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas), nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis e seus órgãos; e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que tratem dessa matéria. (Ato n. 164/2013/PGJ)
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível e nos procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato n. 380/2013/PGJ)
14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; nos Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central; e nos Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário do Foro Bancário. (Ato n. 519/2015/PGJ)
15ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar, perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato n. 453/2008/PGJ)
16ª PJ da Capital	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente e Unidade de Delitos de Trânsito da Comarca da Capital.

		(Ato n. 206/2011/PGJ)
17ª PJ da Capital	Ângela Valença Bordini	Atuar nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 34ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
18ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
19ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina, e, mediante distribuição com a 7ª e 8ª Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
20ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área da Ordem Tributária na Comarca da Capital e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Garopaba, Imaruí, Ibituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, exclusivamente nas causas e nos procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato n. 377/2015/PGJ)
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente. (Ato n. 453/2008/PGJ)
22ª PJ da Capital	Felipe Martins de Azevedo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 8ª Região Hidrográfica definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade no distrito do Continente da Comarca da Capital; nas Unidades de Conservação Municipais e Estaduais dentro do território de Florianópolis, exceto aquelas inseridas no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que, atualmente, são as seguintes: Parque Municipal da Lagoa

		do Peri (PMLP); Parque Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição (PMDLC); Parque Municipal da Galheta (PMG); Parque Municipal da Lagoinha do Leste (PMLL); Parque Municipal do Maciço da Costeira (PMMC); Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi (PMMI); Parque Urbano do Morro da Cruz (PUMC); Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho; Parque Estadual do Rio Vermelho e Área de Proteção Ambiental do Entorno Costeiro; nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo do distrito do Continente da Comarca da Capital. Atuar, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Itapema, Palhoça, Porto Belo, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, São José, Tijucas, Garopaba e Ituporanga, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da Comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; e c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental. (Ato n. 130/2013/CPJ - - Alterado pelo Ato 641/2018/CPJ) (Ato n. 797/2017/CPJ - Alterado pelo Ato 640/2018/CPJ)
23ª PJ da Capital	Marcelo Gomes Silva	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.

		(Ato n. 206/2011/PGJ)
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 242/2010/PGJ)
25ª PJ da Capital	Davi do Espírito Santo	Atuar na área de Fundações e Entidades do Terceiro Setor e na área de Defesa da Educação. (Ato n. 249/2013/PGJ)
26ª PJ da Capital	Darci Blatt	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações e contratos delas decorrentes, e nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos. (Ato n. 164/2013/PGJ)
27ª PJ da Capital	Rosemary Machado Silva	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos, excetuadas as matérias de atribuição da 12ª e da 26ª Promotorias de Justiça. (Ato n. 164/2013/PGJ)
28ª PJ da Capital	Rogério Ponzi Seligman	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo, na área dos distritos Sede Insular, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul, Campeche e Santo Antônio de Lisboa. (Ato n. 797/2017/CPJ)
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor. (Ato n. 453/2008/PGJ)
30ª PJ da Capital	Daniel Paladino	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e às Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 242/2010/PGJ)
31ª PJ da Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais, excetuadas as atribuições da 12ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 164/2013/PGJ)
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Ratones, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.

		(Ato n. 797/2017/CPJ)
33ª PJ da Capital	Luciano Trierweiller Naschenweng	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 242/2010/PGJ)
34ª PJ da Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar nas áreas cível e criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 17ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
35ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
36ª PJ da Capital	Affonso Ghizzo Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 242/2010/PGJ)
38ª PJ da Capital	Kátia Helena S. Dal Pizzol	Atuar perante a Vara da Família e Órfãos do Norte da Ilha e o Juizado Especial Cível do Norte da Ilha. (Ato n. 797/2017/CPJ)
39ª PJ da Capital	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos a ilícitos praticados por organizações criminosas, excetuados os processos de competência do Tribunal do Júri e dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 429/2018/PGJ)
40ª PJ da Capital	Silvana Schmidt Vieira	Atuar na área da Tutela Difusa da Segurança Pública e do Controle Externo da Atividade Policial da Comarca da Capital; e na área do Direito Militar, perante a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, em metade dos

		procedimentos policiais (inquérito policial militar; sindicância; representação; procedimento investigatório criminal e notícia de fato), até o oferecimento da denúncia, e das audiências de custódia, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 386/2018/PGJ)
1º PJE Capital	Gilberto Polli	Sem atribuição
2º PJE Capital	Jádel da Silva Júnior	
3º PJE Capital	Celso Antonio Ballista Junior	
4º PJE Capital	Alexandre Piazza	
5º PJE Capital	Rosangela Zanatta	
6º PJE Capital	Anelize Nascimento Martins Machado	
CHAPECÓ		
1ª PJ de Chapecó	Cândida Antunes Ferreira	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ de Chapecó	Alexandre Estefani	Atuar na área da Família, perante a 2ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões; e nas áreas Cíveis, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis; da Fazenda Pública; do Consumidor; do Juizado Especial Cível; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.

6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz, Campo Erê, Coronel Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itá, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
7ª PJ de Chapecó	Miguel Luis Gnigler	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal.
8ª PJ de Chapecó	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ de Chapecó	Barbara Elisa Heise	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 2ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Chapecó e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Campo Erê, Catanduvas, Coronel Freitas, Joaçaba, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê, e Xaxim, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano e usucapião da comarca de Chapecó.
10ª PJ de Chapecó	Ariadne Clarissa K. Sartori	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade.

11ª PJ de Chapecó	vaga	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto no Plenário do Tribunal do Júri; das Sucessões; e nos Procedimentos de Habilitação em Casamento.
13ª PJ de Chapecó	Eduardo Sens dos Santos	Atuar na área da Família, perante a 1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e das Fundações e do Terceiro Setor.
14ª PJ de Chapecó	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na Tutela Difusa da Segurança Pública e na área do Controle Externo da Atividade Policial, com exclusividade na Comarca de Chapecó e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Concórdia, Coronel Freitas, Ipumirim, Itá, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê e Xaxim.
CRICIÚMA		
1ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área da Família e nas ações e procedimentos oriundos da Unidade Judiciária de Cooperação, instalada no campus da UNESC.
4ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar nas áreas da Execução Penal e do Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área da Fazenda Pública, com exceção das causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área dos Registros Públicos, da Cidadania e dos Direitos Humanos; e na Curadoria do Terceiro Setor.

6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
7ª PJ de Criciúma	Diógenes Viana Alves	Atuar na área Cível, perante as Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível e na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área do Consumidor; e das Sucessões.
8ª PJ de Criciúma	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Atuar na área da Infância e Juventude.
9ª PJ de Criciúma	Arthur Koerich Inácio	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 10ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Criciúma e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10ª PJ de Criciúma	Gustavo Wiggers	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Criciúma	Caroline Cristine Eller	Atuar na área da Moralidade Administrativa e na do Controle de Constitucionalidade; e atuar

		nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
12ª PJ de Criciúma	Samuel Dal-Farra Napolini	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e, com exclusividade, nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
13ª PJ de Criciúma	Marina Modesto Rebelo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de Criciúma	Não instalada	
15ª PJ de Criciúma	Não instalada	
ITAJAÍ		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
2ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos.
4ª PJ de Itajaí	Alan Boettger	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional/Administrativa – Direção do Foro.
5ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Itajaí	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; e nos feitos relativos a Sucessões e à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha)
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível, perante o Juizado Especial Cível, e nos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e nos processos oriundos da Vara Regional do Direito Bancário.

8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Itajaí	Jackson Goldoni	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10ª PJ de Itajaí	Álvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Foz do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Itajaí e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú e Navegantes, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; na área do Consumidor e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Itajaí.
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Tijucas, Balneário Piçarras, Porto Belo e São João Batista, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
12ª PJ de Itajaí	Mauro Canto da Silva	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal.
13ª PJ de Itajaí	Maury Roberto Viviani	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, na Defesa do Consumidor.
JARAGUÁ DO SUL		

1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na Comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação das audiências; e nos procedimentos relativos à gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar nas áreas: Cível em geral, com exclusividade nos feitos da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, do Juizado Especial Cível e do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Católica/SC; da Cidadania e Direitos Fundamentais; perante a Vara da Família, Infância e Juventude; e nos Procedimentos de Habilitações de Casamento.
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª PJ, e com exclusividade nos feitos do Tribunal do Júri; do Controle Externo da Atividade Policial; e das Fundações e do Terceiro Setor.
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri; e na Defesa da Ordem Tributária.

6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Fazenda Pública; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.
8ª PJ de Jaraguá do Sul	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal.
JOINVILLE		
1ª PJ de Joinville	Wagner Pires Kuroda	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça. (Ato 286/2018/CPJ)
2ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça; nas Cartas Precatórias Criminais; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 5ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas do 8ª e do 17º Batalhões da Polícia Militar, 5ª Região de Polícia Militar, do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística de Joinville. (Ato 286/2018/CPJ)
3ª PJ de Joinville	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar na área da Família, com exclusividade, perante a 1ª Vara da Família e, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, na área cível em geral, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; na área cível e criminal nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; no Juízo das 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário; das Sucessões; da Fazenda Pública; do Juizado Especial Cível; e dos Mandados de Segurança. (Ato 286/2018/CPJ)
4ª PJ de Joinville	Henrique Laus Aieta	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais e na tutela da socioeducação e nos procedimentos individuais relativos à evasão escolar; e na proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato 286/2018/CPJ)

5ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nas ações e nos procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; nas Cartas Precatórias Criminais; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Delegacias de Polícia da Comarca de Joinville. (Ato 494/2018/PGJ)
6ª PJ de Joinville	Cléber Augusto Hanisch	Atuar na área da Família, com exclusividade, perante a 3ª Vara da Família e, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, na área cível em geral, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; na área cível e criminal nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; no Juízo das 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário; das Sucessões; da Fazenda Pública; do Juizado Especial Cível; e dos Mandados de Segurança. (Ato 286/2018/CPJ)
7ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; nas Cartas Precatórias Criminais; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª, 5ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas das 6ª, 7ª e 8ª Delegacias de Polícia e Central de Plantão Policial da Comarca de Joinville. (Ato 286/2018/CPJ)
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e nas ações e nos procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; nas Cartas Precatórias Criminais; no Controle Externo da Atividade Policial; na Tutela Difusa da Segurança Pública, mediante distribuição com a 2ª, 5ª e 7ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas da 2ª Delegacia Regional de Polícia de Joinville; da Divisão de Investigação Criminal; da Delegacia de Homicídios; e da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. (Ato 494/2018/PGJ)

9ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato 286/2018/CPJ)
10ª PJ de Joinville	Amélia Regina da Silva	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 2ª Vara da Família e, com exclusividade, nas habilitações de casamento; e na área de Registros Públicos. (Ato 642/2015/CPJ)
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva e Rio Negrinho, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
12ª PJ de Joinville	André Braga de Araújo	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, com exclusividade na proteção de pessoas com deficiência e idosos, bem como dos direitos fundamentais e sociais, ressalvada a área da saúde. (Ato 286/2018/CPJ)
13ª PJ de Joinville	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar na área da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e nos procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 20ª PJ, nas demais ações e nos procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; do Consumidor, na promoção das ações e medidas de natureza criminal, civil e administrativa, coletivas ou individuais e o controle da constitucionalidade, que, independentemente do direito em que e fundem, tenham como causa de pedir situação que se caracterize, ainda que em tese, como de relação de consumo das questões que versem sobre risco ou prejuízo à saúde ou ao bem-estar do consumidor; publicidade enganosa e abusiva; oferta; cobrança ou prestação irregular de serviços por fornecedor, e nelas oficiar; na área do Controle de Constitucionalidade; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato 286/2018/CPJ)

14ª PJ de Joinville	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas ações e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial), e, mediante distribuição com a 21ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área. (Ato 642/2015/CPJ)
15ª PJ de Joinville	Anderson Adilson de Souza	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, com exclusividade nas ações e serviços públicos de saúde, inclusive aquelas atinentes à área da infância e juventude na Comarca de Joinville e, concorrentemente, nas demandas de caráter coletivos cujos impactos das ações e serviços de saúde se estendam às Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul. (Ato 286/2018/CPJ)
16ª PJ de Joinville	Germano Krause de Freitas	Atuar na área da Execução Penal. (Ato 642/2015/CPJ)
17ª PJ de Joinville	Elaine Rita Auerbach	Atuar na área da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais e na tutela difusa e coletiva da socioeducação; e nos procedimentos individuais relativos à evasão escolar. (Ato 286/2018/CPJ)
18ª PJ de Joinville	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais. (Ato 494/2018/PGJ)
19ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. (Ato 494/2018/PGJ)
20ª PJ de Joinville	Max Zuffo	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e nos procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão de obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de quadros, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos

		temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e nos procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; da Curadoria do Terceiro Setor; e do Consumidor, na promoção das ações e medidas de natureza criminal, civil e administrativa, coletivas ou individuais e o controle da constitucionalidade, que, independentemente do direito em que se fundem, tenham como causa de pedir situação que se caracterize, ainda que em tese, como de relação de consumo das questões que versem sobre risco ou prejuízo à segurança; risco ou prejuízo à economia popular; desrespeito a ética comercial e industrial; obtenção ilícita de lucros; condutas tidas como atentatórias ao equilíbrio nas relações de consumo; prática abusiva; educacionais, e nelas oficiar. (Ato 286/2018/CPJ)
21ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar na área do Meio Ambiente, nas ações e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural) e, mediante distribuição com a 14ª PJ, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área. (Ato 642/2015/CPJ)
22ª PJ de Joinville	César Augusto Engel	Atuar perante a Vara do Tribunal do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça. (Ato 494/2018/PGJ)
23ª PJ de Joinville	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar perante a Vara do Tribunal do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 22ª Promotoria de Justiça. (Ato 494/2018/PGJ)
LAGES		
1ª PJ de Lages	Luciana Uller	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça. (Ato 617/2015/CPJ)
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar nos processos de execução penal que tramitam nas Varas Criminais da Comarca de Lages; e nos processos de execução penal que tramitam na Vara Regional de Execução Penal de Curitiba, relativos às penas privativas de liberdade em regime fechado e semiaberto, em cumprimento nas Unidades Prisionais sediadas na Comarca de Lages.

		(Ato 235/2018/CPJ)
3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, exceto nas infrações penais de menor potencial ofensivo. (Ato 617/2015/CPJ)
4ª PJ de Lages	Carlos Eduardo Tremel de Faria	Atuar na área da Infância e Juventude. (Ato 617/2015/CPJ)
5ª PJ de Lages	Jean Pierre Campos	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e nos procedimentos Correccionais e Administrativos da Direção do Foro. (Ato 617/2015/CPJ)
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krah	Atuar nas áreas Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e do Consumidor. (Ato 617/2015/CPJ)
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar nas áreas da Família, Sucessões e nas áreas Cível e Criminal dos feitos da Unidade Judiciária de Cooperação da UNIPLAC. (Ato 617/2015/CPJ)
8ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitibanos, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
9ª PJ de Lages	Tatiana Rodrigues B. Agostini	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo. (Ato 617/2015/CPJ)
10ª PJ de Lages	Mônica Lerch Lunardi	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exclusivamente nas cartas precatórias; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área do Controle Externo da Atividade Policial. (Ato 617/2015/CPJ)
11ª PJ de Lages	Fabício Nunes	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.

		(Ato 617/2015/CPJ)
12ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exceto nas cartas precatórias. (Ato 617/2015/CPJ)
13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 4ª Região Hidrográfica, definida pela Lei Estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibanos, Fraiburgo, Lebon Régis, Otacílio Costa Santa Cecília, São Joaquim e Urubici, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências. (Ato 617/2015/CPJ)
14ª PJ de Lages	Carlos Renato S. Teive	Atuar nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, e da Curadoria do Terceiro Setor. (Ato 617/2015/CPJ)
PALHOÇA		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correicional/Administrativa da Direção do Foro. (Ato n. 705/2011/CPJ)
2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa. (Ato n. 429/2018/CPJ)

3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal. (Ato n. 705/2011/CPJ)
4ª PJ de Palhoça	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital. (Ato n. 705/2011/CPJ)
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública. (Ato n. 705/2011/CPJ)
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor. (Ato n. 705/2011/CPJ)
7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária. (Ato n. 705/2011/CPJ)
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial. (Ato n. 705/2011/CPJ)
RIO DO SUL		
1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área da Infância e Juventude e Família, integralmente; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e na área cível perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis. (Ato 363/2013/CPJ)

2ª PJ de Rio do Sul	Aline Dalle Laste	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato 363/2013/CPJ)
3ª PJ de Rio do Sul	Fabício Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Júri. (Ato 363/2013/CPJ)
4ª PJ de Rio do Sul	Adalberto Exterkötter	Atuar, com exclusividade, na Comarca de Rio do Sul, nas áreas do Consumidor, do Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e o Juízo da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul; e atuar, concorrentemente, na área do Meio Ambiente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário. (Ato 363/2013/CPJ - alterado pelo Ato 587/2018/CPJ) (Ato 641/2018/CPJ - Altera o Ato 130/2013/CPJ)
5ª PJ de Rio do Sul	Débora Pereira Nicolazzi	Atuar no Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, e do Controle da Constitucionalidade. (Ato 363/2013/CPJ)
6ª PJ de Rio do Sul	Caroline Sartori Velloso Martinelli	Atuar na área da Cidadania e do Terceiro Setor; na Vara do Juizado Especial; na Vara Criminal, exclusivamente na execução penal; e nos feitos afetos à área Correicional/Administrativa-Direção do Foro. (Ato 363/2013/CPJ)
SÃO JOSÉ		

1ª PJ de São José	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de São José	André Otávio Vieira de Mello	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar nas áreas: da Família, perante a 1ª Vara da Família; das Sucessões; do Consumidor, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor.
4ª PJ de São José	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem.
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar nas áreas: da Família, perante a 2ª Vara da Família; Cível, perante a Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos a interdições, internações, tutelas e alvarás; da Curadoria do Terceiro Setor; do Consumidor, exceto nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor.
6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante à 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; da Infância e Juventude, com exclusividade nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem; atuar perante o Juizado Especial Cível e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa;

		do Controle de Constitucionalidade; e da Ordem Tributária
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente.
11ª PJ de São José	Sandro Ricardo Souza	Atuar na área dos Direitos Humanos
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
13ª PJ de São José	Luciana Rosa	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área da Execução Penal.
TUBARÃO		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e na área da Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3ª PJ de Tubarão	Roberta Magioli Meirelles	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ de Tubarão	Fernanda Broering Dutra	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, na área do Terceiro Setor e na área do Consumidor.
5ª PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei nº 10.741/2003.
6ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 9ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com

		exclusividade na comarca de Tubarão e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Orleans e Santo Amaro da Imperatriz, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Tubarão.
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
8ª PJ de Tubarão	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial.
9ª PJ de Tubarão	Cristine Anguski da Luz	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
ENTRÂNCIA FINAL		
ARAQUARI		
1ª PJ de Araquari	Leandro Garcia Machado	Única
2ª PJ de Araquari	Não instalada.	-
ARARANGUÁ		
1ª PJ de Araranguá	Pedro Lucas de Vargas	Atuar nas áreas: da Infância e da Juventude; da Família e das Sucessões, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; da Cidadania e dos Direitos Fundamentais; e atuar, com

		exclusividade, nos Procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato 493/2018/PGJ)
2ª PJ de Araranguá	Claudine V. de Negreiros da Silva	Atuar nas áreas: Cível; da Família e das Sucessões, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; da Moralidade Administrativa; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e Terceiro Setor; do Consumidor; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato 493/2018/PGJ)
3ª PJ de Araranguá	Pablo Inglês Sinhorí	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, e da Execução Penal.
4ª PJ de Araranguá	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial; e dos Registros Públicos. (Ato 493/2018/PGJ)
5ª PJ de Araranguá	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo, do Meio Ambiente, e da Ordem Tributária.
BALNEÁRIO PIÇARRAS		
1ª PJ de Baln. Piçarras	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude, Ordem Tributária, Moralidade Administrativa e Consumidor e no Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Baln. Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal e na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correicional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e do Terceiro Setor e Meio Ambiente e nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
BARRA VELHA		
1ª PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.

2ª PJ de Barra Velha	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
BIGUAÇU		
1ª PJ de Biguaçu	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ; no Tribunal do Júri; na Execução Penal; e na Ordem Tributária.
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Atuar nas áreas: Cível em geral, perante a 2ª Vara Cível; da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; e das Fundações e Terceiro Setor.
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª PJ; no Juizado Especial Criminal; no Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; e na Tutela Difusa da Segurança Pública.
4ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante a 1ª Vara Cível; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento; e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
BRAÇO DO NORTE		
1ª PJ de Braço do Norte	Bruna Gonçalves Gomes	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Braço do Norte	Carlos Alberto da Silva Galdino	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Braço do Norte	Fabiana Mara Silva Wagner	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
CAMBORIÚ		

1ª PJ de Camboriú	Caroline Cabral Zonta	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Camboriú	Átila Guastalla Lopes	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ de Camboriú	Andréa Gevaerd	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Controle Externo; e Consumidor.
CAMPOS NOVOS		
1ª PJ de Campos Novos	Fernando Wiggers	Atuação nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; dos Registros Públicos; do Terceiro Setor e Fundações; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento e nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Campos Novos	Giancarlo Rosa Oliveira	Atuar nas áreas: Criminal, exceto do Juizado Especial Criminal, da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Execução Penal; e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Campos Novos	Raquel Betina Blank	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Juizado Especial Criminal; do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Execução Penal; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
CANOINHAS		
1ª PJ de Canoinhas	Renato Maia de Faria	Atuar nas áreas: Cível, da Infância e Juventude, do Consumidor, da Família, das Sucessões; da Fazenda Pública e dos Registros Públicos; atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Canoinhas	Luis Otávio Tonial	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial; e da Ordem Tributária.

3ª PJ Canoinhas	Ana Paula Destri Pavan	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 5ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Canoinhas e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Mafra, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Santa Cecília, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; atuar nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Canoinhas; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade.
4ª PJ Canoinhas	Mariana Pagnan da Silva	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nas ações e procedimentos relativos ao Tribunal do Júri; e da Cidadania e Direitos Humanos.
CAPINZAL		
1ª PJ de Capinzal	Elias A. de Medeiros Sobrinho	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ); na área da Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
CAÇADOR		
1ª PJ de Caçador	Matheus Azevedo Ferreira	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.

2ª PJ de Caçador	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Caçador	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Caçador	vaga	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
CONCÓRDIA		
1ª PJ de Concórdia	Fabício Pinto Weiblen	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Execução Penal.
2ª PJ de Concórdia	Felipe Nery Alberti de Almeida	Atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área do Consumidor.
3ª PJ de Concórdia	Marcos Batista De Martino	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
4ª PJ de Concórdia	Francieli Fiorin	Atuar na área Cível; atuar na área dos Registros Públicos e da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área das Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
CURITIBANOS		
1ª PJ de Curitiba	Bruno Bolognini Tridapalli	Atuar perante a área da Família e da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nas Cartas Precatórias.

2ª PJ de Curitiba	Marcela Pereira Geller	Atuar perante os Processos Cíveis; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; da Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal, exceto nas Cartas Precatórias.
3ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e à execução penal e Cartas Precatórias.
4ª PJ de Curitiba	Daniele Garcia Moritz	Atuar perante o Juízo da Vara Regional de Execução Penal, exceto nos processos de execução penal relativos às penas privativas de liberdade em regime fechado e semiaberto, em cumprimento nas Unidades Prisionais sediadas na Comarca de Lages; nas Cartas Precatórias e no Controle Externo da Atividade Policial.
FRAIBURGO		
1ª PJ de Fraiburgo	Maria Fernanda Stefens da Luz Fontes	Atuar nas áreas: Criminal; na Execução Penal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na Ordem Tributária.
2ª PJ de Fraiburgo	Felipe Schmidt	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; dos Registros Públicos; da Cidadania e Direitos Fundamentais; das Fundações e Terceiro Setor; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento.
3ª PJ de Fraiburgo	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; do Juizado Especial Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
GASPAR		
1ª PJ de Gaspar	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Infância e Juventude; da Família; das Sucessões; do Consumidor; da Cidadania e Direitos Humanos; e das Fundações e Terceiro Setor.

2ª PJ de Gaspar	Andreza Borinelli	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ, e com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle da Constitucionalidade; da Moralidade Administrativa; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Gaspar	Lara Zappellini Souza	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª PJ; da Execução Penal; do Meio Ambiente; da Ordem Tributária; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
GUARAMIRIM		
1ª PJ de Guaramirim	Rafael Pedri Sampaio	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
2ª PJ de Guaramirim	Graziele dos Prazeres Cunha	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
IBIRAMA		
1ª PJ de Ibirama	vaga	Atuar nas áreas: Cível, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Consumidor. Atuar na área Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
2ª PJ de Ibirama	Guilherme Brodbeck	Atuar nas áreas: Criminal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, do Meio Ambiente, da Ordem Tributária; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
IMBITUBA		

1ª PJ de Imbituba	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Imbituba	João Luiz de Carvalho Botega	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
INDAIAL		
1ª PJ de Indaial	Guilherme Schmitt	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Indaial	Daniel Granzotto Nunes	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
ITAPEMA		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Fundações e Terceiro Setor; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 833/2017/CPJ)
2ª PJ de Itapema	Eder Cristiano Viana	Atuar nas áreas: Criminal, exceto no Juizado Especial Criminal, na Execução Penal e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Ordem Tributária; do Consumidor; do Controle Externo da

		Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 833/2017/CPJ)
3ª PJ de Itapema	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Controle de Constitucionalidade; do Juizado Especial Criminal; da Execução Penal; e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 833/2017/CPJ)
ITUPORANGA		
1ª PJ de Ituporanga	Jaisson José da Silva	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Terceiro Setor e Fundações; dos Registros Públicos; do Consumidor; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento.
2ª PJ de Ituporanga	Rafaela Denise da Silveira	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Controle de Constitucionalidade; da Fazenda Pública; da Ordem Tributária; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro..
3ª PJ de Ituporanga	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	Atuar nas áreas: Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
IÇARA		
1ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; das Fundações e Terceiro Setor; dos Registros Públicos; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro e nos Procedimentos de Habilitação de Casamento.
2ª PJ de Içara	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; do Juizado Especial Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
3ª PJ de Içara	Júlia Trevisan de Toledo Barros	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; na Execução Penal; e na Ordem Tributária.
JOAÇABA		

1ª PJ de Joaçaba	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Atuar no Juízo da 1ª Vara Cível; na área da Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Infância e Juventude; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e atuar na área da Ordem Tributária.
LAGUNA		
1ª PJ de Laguna	Luciana Cardoso Pilati Polli	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; do Controle Externo da Atividade Policial, do Meio Ambiente, e nos Procedimentos Correicionais e Administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Laguna	Douglas Roberto Martins	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade, e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Laguna	Júlia Wendhausen Cavallazzi	Atuar nas áreas: Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, e do Consumidor.
MAFRA		
1ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro. (Ato n. 238/2016)
2ª PJ de Mafra	Rodrigo Cesar Barbosa	Atuar nas áreas: Criminal e da Execução Penal. (Ato n. 238/2016)
3ª PJ de Mafra	Filipe Costa Brenner	Atuar nas áreas: da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor e da Ordem Tributária. (Ato n. 238/2016)
MARAVILHA		

1ª PJ de Maravilha	Ana Laura Peronio Omizzolo	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Maravilha	Cristiane Weimer	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Controle da Constitucionalidade; atuar na área do Consumidor.
NAVEGANTES		
1ª PJ de Navegantes	Kariny Zanette Vitória	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação em Casamento.
2ª PJ de Navegantes	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ, inclusive nos feitos do Tribunal do Júri, e com exclusividade no Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher e na Execução Penal.
3ª PJ de Navegantes	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª PJ, inclusive nos feitos do Tribunal do Júri, e com exclusividade no Juizado Especial Criminal; da Ordem Tributária; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
4ª PJ de Navegantes	Marcio Gai Veiga	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; das Fundações e Terceiro Setor; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
ORLEANS		
1ª PJ de Orleans	Marcelo Francisco da Silva	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade.

2ª PJ de Orleans	Fernando G. de Brito Ramos	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e dos Direitos Humanos.
POMERODE		
1ª PJ de Pomerode	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Pomerode	José Renato Côrte	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
PORTO BELO		
1ª PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor.
2ª PJ de Porto Belo	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade.
PORTO UNIÃO		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, da Infância e Juventude, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Porto União	Tiago Davi Schmitt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Curadoria do Terceiro Setor, dos Direitos Humanos, do Consumidor e da Execução Penal.
3ª PJ de Porto União	Vinícius Secco Zoponi	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa e do Meio Ambiente.

RIO NEGRINHO		
1ª PJ de Rio Negrinho	Roberta Trentini M. Gonçalves	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Rio Negrinho	Diogo Luiz Deschamps	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correccional e Administrativa da Direção do Foro.
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		
1ª PJ de Sto. Am. Imperat	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PJ de Sto. Am. Imperat	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
SOMBRIÓ		
1ª PJ de Sombrio	Juliana Ramthun Frasson	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; na área da Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor.
2ª PJ de Sombrio	Camila Vanzin Pavani	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
SÃO BENTO DO SUL		
1ª PJ de São Bento do Sul	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e

		nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Djônata Winter	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ São Bento do Sul	Glauco José Riffel	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
SÃO FRANCISCO DO SUL		
1ª PJ de São Fco do Sul	Alan Rafael Warsch	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de São Fco do Sul	Viviane Soares	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e na área da Ordem Tributária.
3ª PJ de São Fco do Sul	Não instalada.	-
SÃO JOAQUIM		
1ª PJ de São Joaquim	Joel Zanelato	oficiará perante o Juízo da 1ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PJ de São Joaquim	Gilberto Assink de Souza	oficiará perante o Juízo da 2ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa da Moralidade Administrativa e área da Ordem Tributária.
SÃO JOÃO BATISTA		
1ª PJ de São João Batista	Nilton Exterkoetter	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.

2ª PJ de São João Batista	Marcela Hülse Oliveira	Atuar nas áreas: Criminal, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1ª PJ de São Miguel d'Oeste	Alexandre Volpatto	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões; Cível, perante a 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de São Miguel d'Oeste	João Paulo de Andrade	Atuar na área Criminal, inclusive nas infrações penais de menor potencial ofensivo, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
3ª PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 1ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de São Miguel do Oeste e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palmitos, São Carlos e São José do Cedro, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de São Miguel do Oeste; nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e da Execução Penal.
4ª PJ de S Miguel d'Oeste	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Ordem Tributária; Cível, perante a 2ª Vara Cível; Criminal, com exclusividade nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Controle Externo da Atividade Policial.

TIJUCAS		
1ª PJ de Tijucas	Giselli Dutra	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correicional/Administrativa - Direção do Foro
TIMBÓ		
1ª PJ de Timbó	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	oficiará perante o Juízo da 1ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	oficiará perante o Juízo da 2ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa da Moralidade Administrativa e área da Ordem Tributária.
3ª PJ de Timbó	Não instalada.	-
TROMBUDO CENTRAL		
1ª PJ de Trombudo Central	Michel Eduardo Stechinski	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Trombudo Central	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade.
URUSSANGA		
1ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Urussanga	Guilhermem André Pacheco Zattar	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
3ª PJ de Urussanga	Não instalada.	-
VIDEIRA		

1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Videira	Joaquim Torquato Luiz	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Videira	vaga	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; na Execução Penal e na Ordem Tributária.
XANXERÊ		
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante o Juízo da 1ª Vara Cível; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; e do Consumidor.
2ª PJ de Xanxerê	Marcos Augusto Brandalise	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante o Juízo da 2ª Vara Cível; do Meio Ambiente; da Cidadania e Direitos Fundamentais; das Fundações e Terceiro Setor; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; do Controle de Constitucionalidade; do Juizado Especial Criminal; do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e da Ordem Tributária; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da 1ª e 2ª Varas Criminais; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; e da Moralidade Administrativa.
XAXIM		
1ª PJ de Xaxim	Simão Baran Júnior	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, da Cidadania e Direitos Humanos, e do Consumidor; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Xaxim	Diego Roberto Barbiero	Atuar nas áreas: Criminal, da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária, do

		Controle Externo da Atividade Policial, e da Execução Penal.
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
1ª PJ de Abelardo Luz	Lia Nara Dalmutt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Abelardo Luz	Chrystopher Augusto Danielski	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
ANCHIETA		
PJ de Anchieta	Saulo Henrique Aléssio Cesa	Única
ANITA GARIBALDI		
PJ de Anita Garibaldi	vaga	Única
ARMAZÉM		
PJ de Armazém	Thiago Madoenho Bernardes da Silva	Única
ASCURRA		
PJ de Ascurra	Sandra Faitlowicz Sanches	Única
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Francisco Ribeiro Soares	Única
CAMPO BELO DO SUL		
PJ de Cpo Belo do Sul	Leonardo Fagotti Mori	Única
CAMPO ERÊ		
PJ de Campo Erê	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira	Única
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Elizandra Sampaio Porto	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvas	Flávio Fonseca Hoff	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas	Rafaela Vieira Bergmann	Única
CORREIA PINTO		
PJ de Correia Pinto	Augusto Zanelato Junior	Única
CUNHA PORÃ		

PJ de Cunha Porã	Karen Damian Pacheco Pinto	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso	Rafael Fernandes Medeiros	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA		
1ª PJ de Dionísio Cerqueira	Fernanda Morales Justino	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
2ª PJ de Dionísio Cerqueira	Luan de Moraes Melo	Atuar na área Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
FORQUILHINHA		
PJ de Forquilha	Danielle Diamante	Única
GAROPABA		
1ª PJ de Garopaba	Luis Felipe Fonseca Católico	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor. (Ato 257/2016/CPJ)
2ª PJ de Garopaba	Mirela Dutra Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e do Controle da Constitucionalidade. (Ato 257/2016/CPJ)
GARUVA		
PJ de Garuva	Thiago Alceu Nart	Única
HERVAL DO OESTE		
PJ de Herval D'Oeste	Luísa Zuairi Niencheski	Única
IMARUÍ		
PJ de Imaruí	Symone Leite	Única
IPUMIRIM		
PJ de Ipumirim	Lucas dos Santos Machado	Única
ITAIÓPOLIS		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
ITAPIRANGA		

PJ de Itapiranga	Ana Carolina Ceriotti	Única
ITAPOÁ		
1ª PJ de Itapoá	Juliana Degraf Mendes	Única
2ª PJ de Itapoá	Não instalada	
ITÁ		
PJ de Itá	Naiana Benetti	Única
JAGUARUNA		
1ª PJ de Jaguaruna	Leonardo Cazonatti Marcinko	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e na do Controle de Constitucionalidade; atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Jaguaruna	Marciano Villa	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e na dos Direitos Humanos.
LAURO MULLER		
PJ de Lauro Muller	Larissa Zomer Loli	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	Única
MELEIRO		
PJ de Meleiro	Cleber Lodetti de Oliveira	Única
MODELO		
PJ de Modelo	Edisson de Melo Menezes	Atuar nas áreas: Criminal; Cível em geral; da Família; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; do meio Ambiente; do Consumidor; da Cidadania e Direitos Fundamentais; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública; e atuar exclusivamente, na Comarca de Pinhalzinho, nas áreas: Cível em geral; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; do Meio Ambiente; do Consumidor; e da Cidadania e Direitos Fundamentais; e, concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Pinhalzinho nas audiências e no atendimento ao público nas respectivas áreas. (Ato n. 495/2018/PGJ)
MONDAÍ		

PJ de Mondai	Rene José Anderle	Única
OTACÍLIO COSTA		
PJ de Otacílio Costa	Guilherme Brito Laus Simas	Única
PALMITOS		
PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA		
1ª PJ de Papanduva	Bianca Andrighetti Coelho	Única
2ª PJ de Papanduva	Não instalada.	-
PINHALZINHO		
PJ de Pinhalzinho	Douglas Dellazari	Atuar exclusivamente nas áreas: Criminal; da Família; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da Comarca de Pinhalzinho; e concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Modelo, no atendimento ao público e nas audiências das áreas: Cível em geral; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; das Falências; das Sucessões; do Meio Ambiente; do Consumidor; e da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato n. 496/2018/PGJ)
PONTE SERRADA		
PJ de Ponte Serrada	Roberta Seitenfuss	Única
PRESIDENTE GETÚLIO		
PJ de Pres Getúlio	Eliatar Silva Júnior	Única
QUILOMBO		
PJ de Quilombo	Rodrigo Dezengrini	Única
RIO DO CAMPO		
PJ de Rio do Campo	João Paulo Bianchi Beal	Única
RIO DO OESTE		
PJ de Rio do Oeste	Renata de Souza Lima	Única
SANTA CECÍLIA		
PJ de Santa Cecília	Aline Boschi Moreira	Única
SANTA ROSA DO SUL		
PJ de Santa Rosa do Sul	Thiago Napolini Berenhauser	Única
SEARA		
PJ de Seara	Guilherme Back Locks	Única

SÃO CARLOS		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	André Barbuto Vitorino	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		
PJ de São José do Cedro	Mateus Erdtmann	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
1ª PJ de S Lourenço do Oeste	Marcos Schlickmann Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
2ª PJ de S Lourenço do Oeste	Marcio Vieira	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
TAIÓ		
PJ de Taió	Raísa Carvalho Simões Rollin	Única
TANGARÁ		
PJ de Tangará	Alexandre Penzo Betti Neto	Única
TRÊS BARRAS		
PJ de Três Barras	Não instalada	-
TURVO		
1ª PJ de Turvo	Dimitri Fernandes	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
2ª PJ de Turvo	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Atuar na área Criminal, atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
URUBICI		
PJ de Urubici	Ana Luísa de Miranda Bender Schlichting	Única
TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADAS		375

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Quadro 3 – Cargos de Promotores de Justiça Substitutos

Circunscrição	Sede	Comarcas Abrangidas	Promotorias de Justiça
1ª (Antiga)	Capital	Capital	1º PJS: Raul Rogério Rabello
1ª	Itajaí	Barra Velha, Balneário Piçarras, Itajaí e Navegantes.	1ª PJS: Felipe Brüggemann
			2ª PJS – vago
			3ª PJS – Geruza Isoton
2ª	Blumenau	Ascurra, Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó.	1ª PJS – Thiago Ferla
			2ª PJS – vago
			3ª PJS – Cristina Nakos
			4ª PJS – vago
3ª	Joinville	Araquari, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Francisco do Sul.	1ª PJS – Adriane Nicoli Graciano
			2ª PJS - Fernanda Priorelli Soares Togni
			3ª PJS – vago
			4ª PJS – vago
			5ª PJS – vago
4ª	Rio do Sul	Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Trombudo Central.	1ª PJS – Priscila Teixeira Colombo
			2ª PJS - Marco Antonio Frassetto
5ª	São Bento do Sul	Itaiópolis, Mafra, Rio Negrinho e São Bento do Sul.	1ª PJS – vago
			2ª PJS – vago
6ª	Canoinhas	Canoinhas, Papanduva e Porto União.	1ª PJS – Victor Abras Siqueira
			2ª PJS – Giovanna Wolf Davelli
7ª	Joaçaba	Campos Novos, Capinzal, Catanduvás, Herval do Oeste e Joaçaba.	1ª PJS – Caroline Regina Maresch
			2ª PJS – Rafaela Mozzaquattro Machado
8ª	Curitibanos	Curitibanos e Santa Cecília.	1ª PJS – vago
			2ª PJS – vago
9ª	Concórdia	Concórdia, Ipumirim, Ita e Seara.	1ª PJS – Mariana Mocelin
			2ª PJS – Aline Restel Trennepohl
10ª	Lages	Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici.	1ª PJS – Antonio Junior Brigatti Nascimento
			2ª PJS – Leonardo Silveira de Souza
			3ª PJS – vago
11ª	Tubarão	Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna e Tubarão.	1ª PJS – Iara Klock Campos
			2ª PJS – Juliano Bitencourt Pinter
12ª	Criciúma	Araranguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Meleiro, Orleans, Turvo, Santa Rosa	1ª PJS – Otavio Augusto B. Aranha Alves
			2ª PJS – Gabriela Cavalheiro Locks
			3ª PJS – vago

		do Sul, Sombrio e Urussanga.	
13 ^a	Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos e Xaxim.	1 ^a PJS – Mateus M. Freire da Fontoura Gomes
			2 ^a PJS – Marta Fernanda Tumelero
			3 ^a PJS - Renata Bezerra Marinho de Oliveira
14 ^a	São Miguel do Oeste	Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste.	1 ^a PJS – vago
			2 ^a PJS – Juliana Eid Piva Bertoletti
15 ^a	Xanxerê	Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, São Lourenço do Oeste e Xanxerê.	1 ^a PJS – Letícia Vinotti da Silva
			2 ^a PJS - vago
16 ^a	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.	1 ^a PJS – Ariane Bulla Jaquier
			2 ^a PJS – Isabela Ramos Philippi
17 ^a	Videira	Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Tangará e Videira.	1 ^a PJS - Luciana Leal Musa
			2 ^a PJS – Marina Saade Laux
18 ^a	Capital	Capital	1 ^a PJS - Henriqueta Scharf Vieira
			2 ^a PJS - Mário Waltrick do Amarante
			3 ^a PJS - Vanessa Wendhausen Cavallazzi
			4 ^a PJS - Analú Librelato Longo
			5 ^a PJS - Thiago Carriço de Oliveira
			6 ^a PJS - Luiz Fernando Fernandes Pacheco
			7 ^a PJS - Alceu Rocha
19 ^a	São José	Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José.	1 ^a PJS – Letícia Baumgarten Filomeno
			2 ^a PJS – Bartira Soldera Dias
			3 ^a PJS - Daniel da Costa Rabello
20 ^a	Brusque	Brusque e São João Batista	1 ^a PJS – vago
			2 ^a PJS – vago
21 ^a	Jaraguá do Sul	Guaramirim e Jaraguá do Sul	1 ^a PJS – Marcelo José Zattar Cota
			2 ^a PJS – vago
22 ^a	Palhoça	Garopaba, Palhoça e Santo Amaro da Imperatriz	1 ^a PJS – vago
			2 ^a PJS – vago
23 ^a	Araranguá	Araranguá, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo.	1 ^a PJS – Guilherme Luiz Dutra
			2 ^a PJS – vago

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de membros do Ministério Público no ano de 2018 em cada instância.

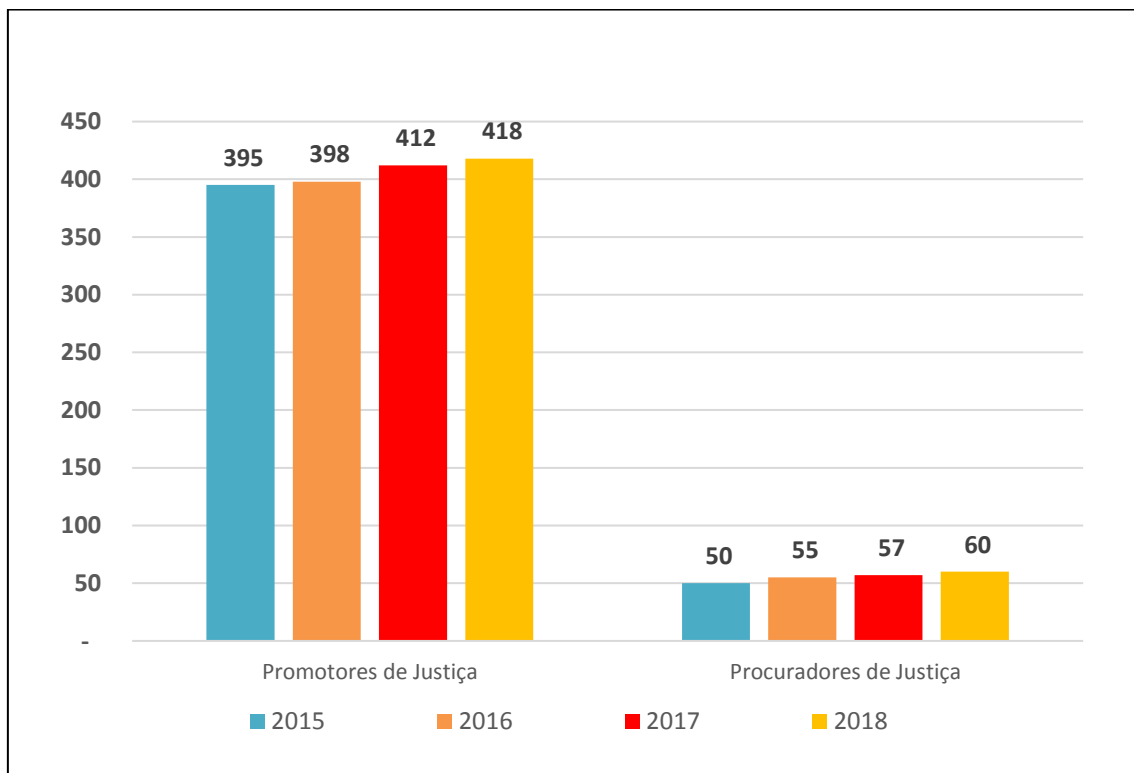


Gráfico 11 – Membros do Ministério Público.

Na tabela adiante se especifica o número de promotorias de justiça por área de atuação. As promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

Em resumo, entre os anos de 2015 e 2018 houve um incremento de 5,82% no número de promotores de justiça e de 20% no número de procuradores de justiça.

Tabela 10 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuição em 2018

Comarcas	N. total de Promotorias	Atribuição na área Criminal	Atribuição na área Cível	Atribuição na área da Infância e Juventude	Atribuição na área dos Direitos Difusos
Entrância Especial					
Capital	40	19	11	3	11
Balneário Camboriú	10	4	5	1	3
Blumenau	17	8	6	2	6
Brusque	6	3	4	1	4

Chapecó	14	9	3	1	5
Criciúma	15	7	4	1	4
Itajaí	13	8	4	2	4
Jaraguá do Sul	8	4	3	2	5
Joinville	23	16	5	3	8
Lages	14	9	3	1	4
Palhoça	8	5	2	1	4
Rio do Sul	6	4	3	1	3
São José	14	7	3	3	6
Tubarão	9	4	4	1	3

Entrância Final

Araranguá	5	3	3	1	3
Balneário Piçarras	2	2	2	1	2
Barra Velha	2	1	3	1	2
Biguaçu	4	3	3	1	3
Braço do Norte	3	2	2	1	3
Caçador	4	3	2	1	3
Camboriú	3	2	2	1	3
Campos Novos	3	2	2	1	2
Canoinhas	4	2	2	1	3
Capinzal	2	1	2	1	2
Concórdia	4	2	2	1	3
Curitibanos	4	4	2	1	2
Fraiburgo	3	2	2	1	2
Gaspar	3	2	2	1	2
Guaramirim	2	1	1	1	2
Ibirama	2	2	2	1	2
Imbituba	2	1	2	1	2
Indaial	3	3	2	1	2
Itapema	3	2	2	1	3
Ituporanga	3	2	2	1	3
Içara	3	2	2	1	3
Joaçaba	2	1	2	1	3
Laguna	3	2	2	1	3
Mafrá	3	2	2	1	2
Maravilha	2	2	2	1	2
Navegantes	3	2	2	1	3
Orleans	2	1	1	1	2
Pomerode	2	1	1	1	2
Porto Belo	2	1	2	1	2
Porto União	3	2	3	1	2
Rio Negrinho	2	1	2	1	2
Santo A. da Imperatriz	2	2	2	1	2
Sombrio	2	1	2	1	2
São Bento do Sul	3	2	2	1	2
São Francisco do Sul	2	2	2	1	2
São Joaquim	2	1	2	1	2
São João Batista	2	1	2	1	2
São Miguel do Oeste	4	2	3	1	2
Tijucas	2	1	2	1	2
Timbó	2	1	2	1	2
Trombudo Central	2	1	2	1	2

Urussanga	2	1	2	1	2
Videira	3	2	2	1	2
Xanxerê	3	2	3	1	2
Xaxim	2	1	2	1	2

Entrância Inicial

Abelardo Luz	2	1	1	1	2
Anchieta	única				
Anita Garibaldi	única				
Araquari	única				
Armazém	única				
Ascurra	única				
Bom Retiro	única				
Campo Belo do Sul	única				
Campo Erê	única				
Capivari de Baixo	única				
Catanduvas	única				
Coronel Freitas	única				
Correia Pinto	única				
Cunha Porã	única				
Descanso	única				
Dionísio Cerqueira	2	1	1	1	2
Forquilha	única				
Garopaba	2	1	2	1	2
Garuva	única				
Herval do Oeste	única				
Imaruí	única				
Ipumirim	única				
Itaiópolis	única				
Itapiranga	única				
Itapoá	única				
Itá	única				
Jaguaruna	2	1	1	1	2
Lauro Müller	única				
Lebon Régis	única				
Meleiro	única				
Modelo	única				
Mondaí	única				
Otacílio Costa	única				
Palmitos	única				
Papanduva	única				
Pinhalzinho	única				
Ponte Serrada	única				
Presidente Getúlio	única				
Quilombo	única				
Rio do Campo	única				
Rio do Oeste	única				
Santa Cecília	única				
Santa Rosa do Sul	única				
Seara	única				
São Carlos	única				
São Domingos	única				

São José do Cedro	única				
São Lourenço do Oeste	2	1	1	1	1
Taió	única				
Tangará	única				
Três Barras	única				
Turvo	2	1	1	1	2
Urubici	única				

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A Resolução 74/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural e orçamentária do Ministério Público brasileiro, bem como da atuação funcional de seus Membros.

O questionário para coleta das informações previstas na Resolução CNMP n. 74, de 19 de julho de 2011, tem como base os anexos da Portaria n. 349/2013, observando-se as adequações das nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Por conta das novas diretrizes do Conselho Nacional, este Órgão correicional observará os anexos da citada Resolução para publicação do relatório de atividades das promotorias de justiça.

Vale ressaltar que, a partir deste relatório, as informações do Primeiro Grau foram extraídas, na quase totalidade, a partir do Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público (SIG/MPSC), o que dificulta a comparação com anos anteriores, tendo em vista que anteriormente os dados eram obtidos a partir de relatórios preenchidos manualmente pelos membros no Sistema de Atividades das Promotorias (SAI). Ainda assim, serão apresentadas algumas análises dos números coletados.

2.1. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Cível

As atividades das promotorias de justiça na área cível englobaram 398.430 procedimentos extrajudiciais e processos judiciais no ano de 2018, contra 380.426 do ano de 2017, o que representa um crescimento de 4,73%. No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda a partir 2010.

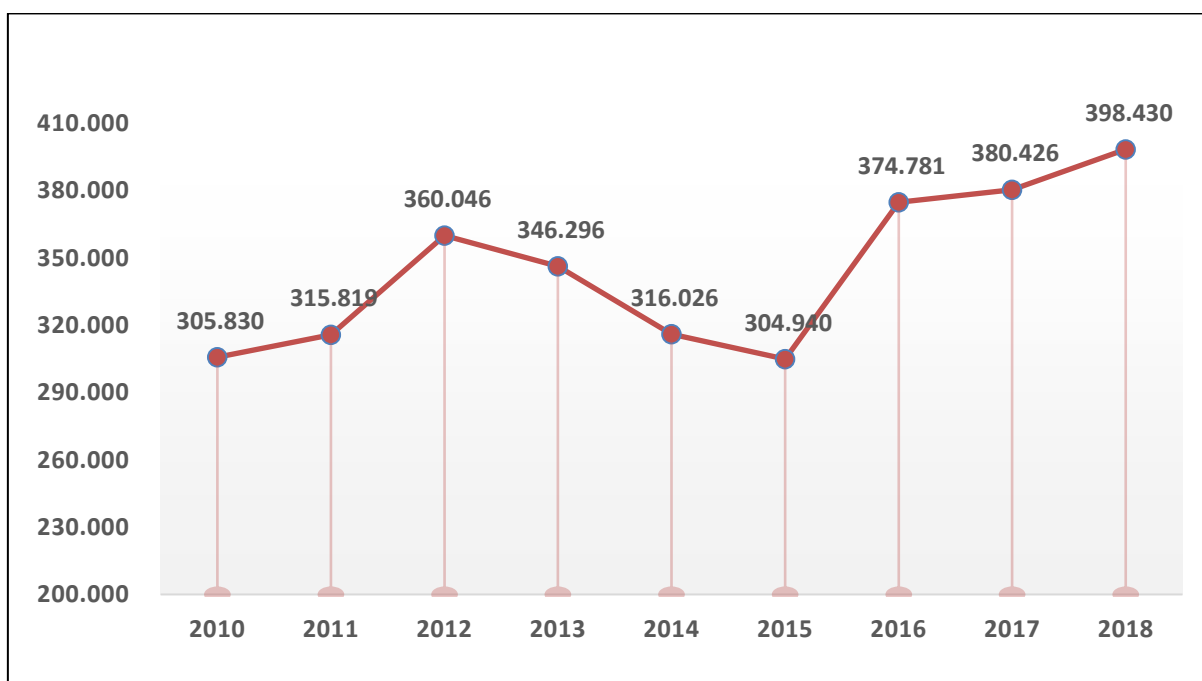


Gráfico 12 – Entradas de procedimentos e processos Área Cível

Exclusivamente em relação aos processos judiciais, os dados estatísticos das atividades das promotorias de justiça, no ano de 2018, revelam que houve estabilidade na demanda processual. Foram recebidos 355.197 processos cíveis para exame, o que representa um incremento de 0,26% em relação ao número registrado em 2017 (354.283 processos).

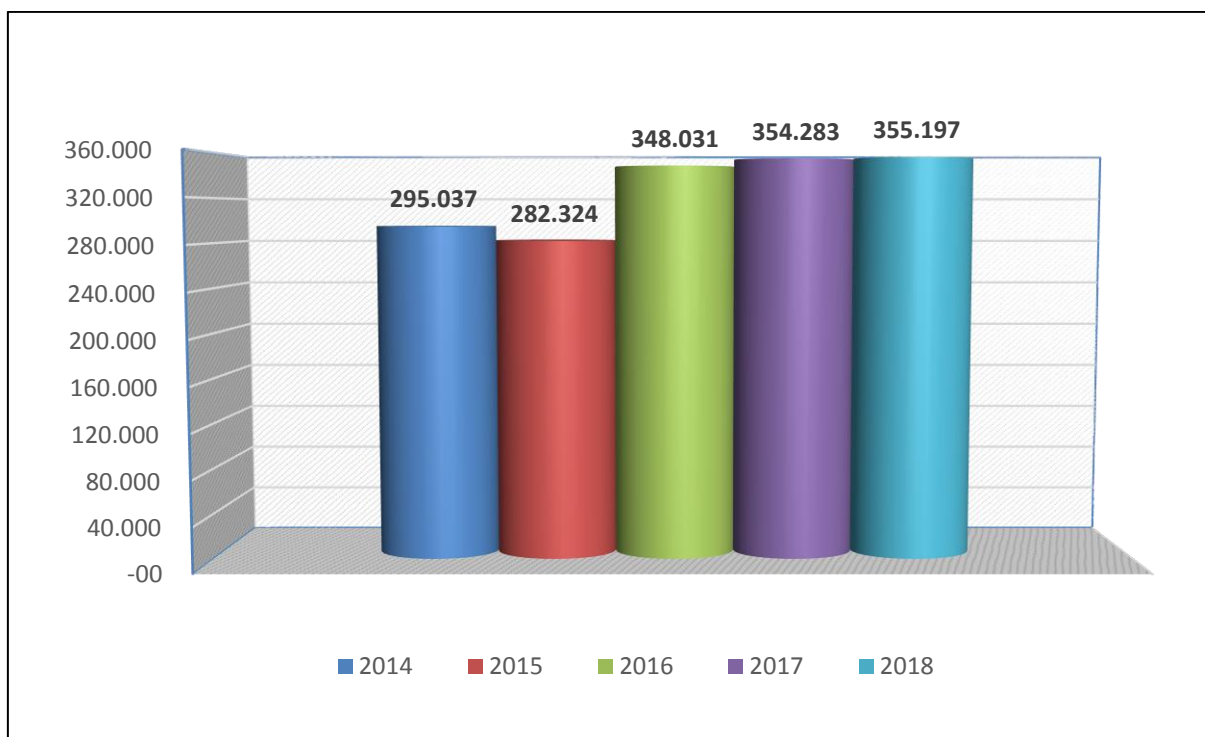


Gráfico 13 – Total de processos recebidos.

Nas tabelas seguintes são apresentados os anexos da Resolução n. 74/2011/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área cível no ano de 2018, em comparação com aqueles registrados no ano de 2017.

Tabela 11 - Anexo II.A - Extrajudicial - Inquérito Civil e Procedimento Preparatório

Assunto	Ano	
	2017	2018
Concurso Público	246	247
Controle Externo da Atividade Policial	149	164
Direito da Criança e do Adolescente	3.984	3.311
Direito do Consumidor	2.049	2.153
Direito Eleitoral	95	92
Direito Militar	11	19
Direitos Indígenas	1	0
Domínio Público	252	207
Educação	1.260	866
Improbidade Administrativa	4.878	4.749
Licitações	230	272
Meio Ambiente	3.033	2.915
Minorias Étnicas	5	1

Ordem Urbanística	1.201	1.030
Patrimônio Público	669	682
Pessoa Idosa	310	313
Pessoas com Deficiência	289	194
Repasse Verbas Públicas	21	23
Repasse Verbas SUS	42	3
Responsabilidade Civil	216	267
Saúde	2.193	1.465
Servidor Público Civil	305	243
Demais Assuntos	3.415	3.312
Total	24.854	22.528

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

Tabela 12 - Anexo II.B - Extrajudicial - Procedimento Administrativo no ano de 2018

Assunto	Ano	
	2017	2018
Concurso Público	78	48
Controle Externo da Atividade Policial	88	60
Direito da Criança e do Adolescente	12.489	10.661
Direito do Consumidor	786	700
Direito Eleitoral	26	20
Direito Militar	12	7
Direitos Indígenas	3	2
Educação	901	502
Improbidade Administrativa	351	411
Meio Ambiente	649	788
Minorias Étnicas	-	2
Ordem Urbanística	191	210
Patrimônio Público	136	96
Pessoa Idosa	1.554	1.933
Pessoas com Deficiência	388	432
Responsabilidade Civil	45	67
Saúde	1.007	1.358
Servidor Público Civil	62	49
Demais Assuntos	3.606	3.359
Total	22.372	20.705

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

Tabela 13 - Anexo II.C - Extrajudicial - Procedimento Investigatório do MP - Peças de Informação (PIC)

Assunto	Ano	
	2017	2018
Concussão	17	9
Corrupção Ativa	3	5
Corrupção Passiva	11	16
Crimes contra a Ordem Tributária	94	72
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	12	58
Crimes da Lei de Licitações	60	41
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	8	7
Crimes de Responsabilidade	22	5
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	13	8
Peculato	26	19
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	16	20
Demais Assuntos	325	399
Total	607	659

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

Tabela 14 - Anexo III - Processos Cíveis

Assunto	Ano	
	2017	2018
Agentes Políticos	135	142
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	6.939	8.377
Direito do Consumidor	2.574	3.286
Direito Processual Civil e do Trabalho	30.287	34.588
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	390	417
Garantias Constitucionais	849	1.466
Improbidade Administrativa	4.413	5.656
Meio Ambiente	2.320	2.713
Militar	640	755
Ordem Urbanística	378	629
Patrimônio Público	4.750	4.621
Recursos Minerais	10	7
Responsabilidade da Administração	1.084	1.069
Saúde	21.123	20.448
Servidor Público Civil	5.471	6.359
Demais Assuntos	241.399	264.664
Total	322.762	355.197

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

2.2 Atividades das Promotorias de Justiça na Área da Infância

As atividades das promotorias de justiça na área da infância e juventude englobaram 191.904 procedimentos e processos no ano de 2018, contra 140.762 do ano de 2017, o que representa um crescimento de 36,33%. No gráfico a seguir é possível observar o desempenho da atuação a contar de 2010.

Contudo, há indícios de que parte deste crescimento significativo decorre de equívoco nos lançamentos efetuados no SIG, especialmente em relação a classes e assuntos - conforme tabela taxonômica do CNMP -, que podem ter sido subtraídos à Área Criminal, a qual, conforme se verá, teve decréscimo no mesmo período, depois de dois anos de expressivo crescimento.

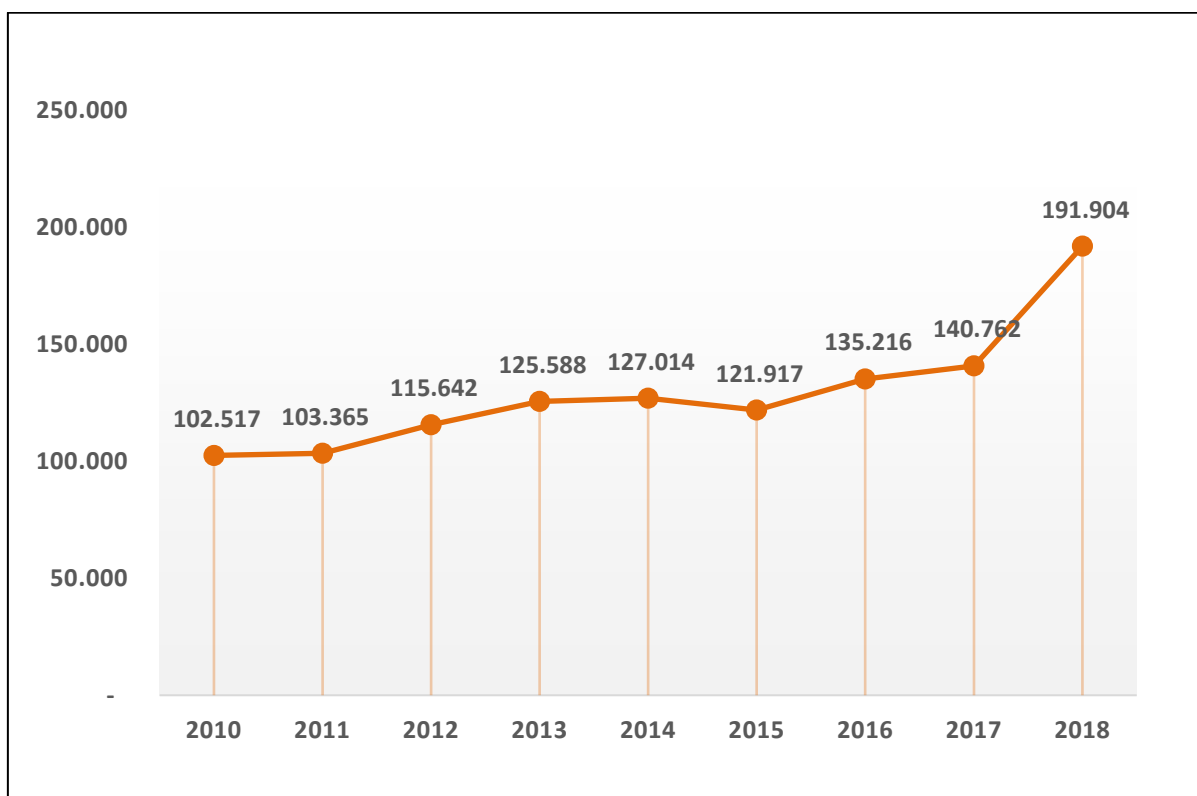


Gráfico 14 – Entradas de procedimentos e processos Área Infância

Tabela 14 - Anexo IV.A - Infância e Juventude - Ato Infracional Instaurados

Assunto	Ano	
	2017	2018
Contra a Administração da Justiça	216	287
Contra a Família	18	17
Contra a Fé Pública	687	768

Contra a Honra	641	841
Contra a Incolumidade Pública	72	101
Contra a inviolabilidade de domicílio	102	87
Contra a liberdade pessoal	3.549	4.273
Contra a Paz Pública	33	24
Contra a Propriedade Intelectual	4	1
Contra a vida	1.232	1.469
Contra o Patrimônio	16.329	16.597
Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	8	18
Contra os Costumes	1.453	1.799
Contravenções Penais	1.014	1.085
Lesões Corporais	2.786	3.628
Medidas Sócio-educativas	22.290	26.411
Periclituação da Vida e da Saúde e Rixa	40	73
Demais Assuntos	25.745	28.947
Total	76.219	86.426

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

Tabela 15 - Anexo IV.B - Infância e Juventude - Seção Cível

Assunto	Ano	
	2017	2018
Adoção	2.112	2.585
Alimentos	3.169	1.340
Guarda	12.478	7.774
Demais Assuntos	89.109	93.779
Total	106.868	105.478

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

2.3 Atividades das Promotorias de Justiça na Área Criminal

No ano de 2018, as Promotorias de Justiça receberam para análise 860.892 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros e processos, representando um decréscimo de 6,92% em relação ao total recebido no ano de 2017, quando foi registrado o ingresso de 924.899.

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, comparando os anos de 2010 a 2018.

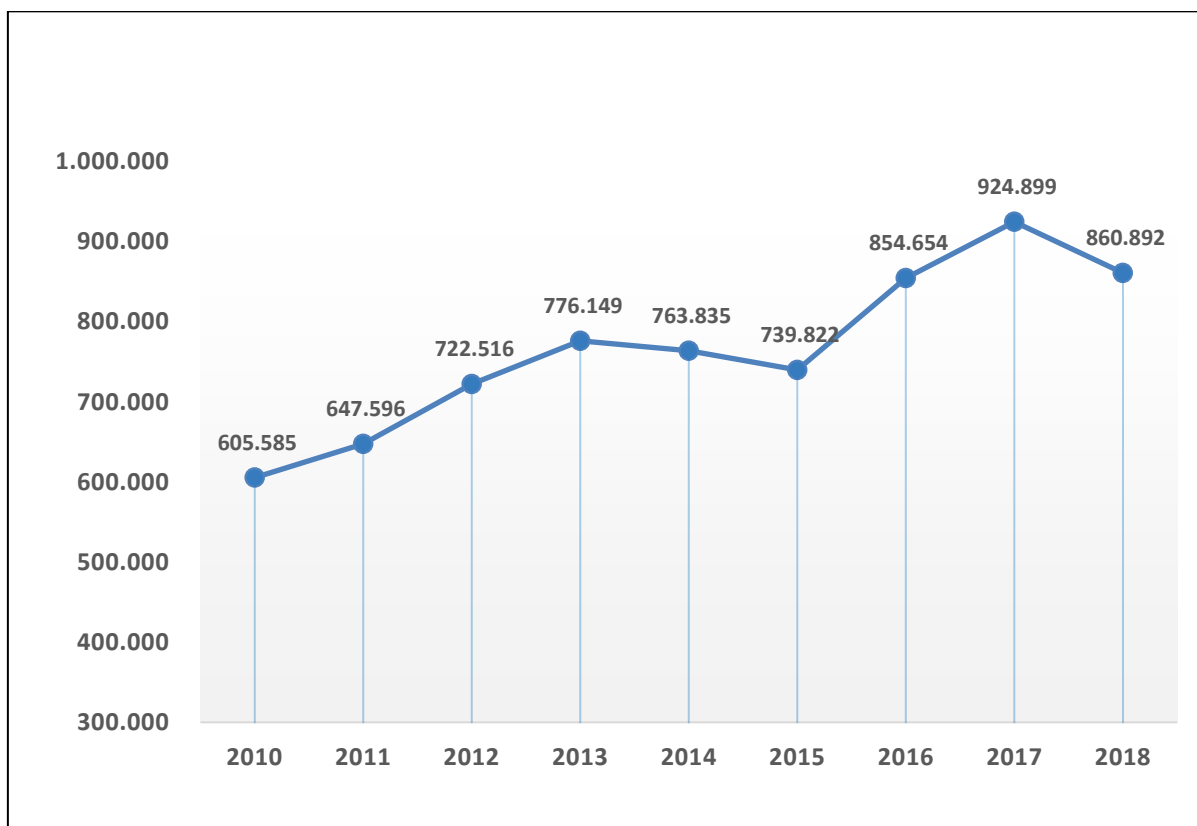


Gráfico 15 – Entrada de procedimentos e processos Área Criminal

No campo dos processos criminais, foram recebidos pelas Promotorias de Justiça, em 2018, 418.228 processos, contra 374.561 em 2017, isto utilizando-se como base as informações extraídas a partir do SIGMP/SC, o que demonstra uma variação de 11,66% em relação ao ano anterior. É importante observar que se fosse utilizada a base do relatório publicado em 2017, que tinha como fonte o Sistema de Atividades das Promotorias de Justiça, cujos números eram preenchidos manualmente, o número seria de 550.591.

Remanesceu para análise no exercício de 2018 o total de 70.794 processos.

Em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2018, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R\$608.283.000,00, um decréscimo de R\$109.003.000,00, vale dizer, 15,20% a menos que o ano anterior, quando o montante foi de R\$717.286.000,00. Ressalte-se que, durante o ano de 2018, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público,

R\$94.114.934,89, valor 38,79% inferior a 2017, quando foram recolhidos R\$153.750.143,92. Vale sublinhar, por último, que, também em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2018, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$423.197.894,38, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina.

Nas tabelas seguintes são apresentados os anexos da Resolução n. 74/2011/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2018, em comparação com aqueles registrados no ano de 2017.

Tabela 16 - Anexo V.A - Inquérito Policial

Assunto	Ano	
	2017	2018
Crimes Agrários	0	1
Crimes Contra a Administração da Justiça	1.768	2.220
Crimes contra a Administração Pública	1.437	1.737
Crimes contra a Dignidade Sexual	6.237	7.715
Crimes contra a Economia Popular	130	111
Crimes contra a Fé Pública	5.968	7.122
Crimes contra a Honra	2.416	3.393
Crimes contra a Incolumidade Pública	854	945
Crimes contra a Ordem Econômica	54	34
Crimes contra a Ordem Tributária	202	142
Crimes contra a Organização do Trabalho	36	48
Crimes contra a Paz Pública	57	116
Crimes contra a Propriedade Intelectual	128	111
Crimes contra a Vida	5.359	5.989
Crimes contra as Finanças Públicas	4	11
Crimes contra as Relações de Consumo	489	562
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	2.357	2.565
Crimes contra o Patrimônio	35.912	41.997
Crimes contra Portadores de Deficiência	9	19
Crimes da Lei de Licitações	124	153
Crimes de Abuso de Autoridade	1.094	701
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	73	54
Crimes de Responsabilidade	48	38
Crimes de Tortura	138	137
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	2.820	3.342

Crimes de Trânsito	3.872	4.063
Crimes do Sistema Nacional de Armas	1.857	2.078
Crimes Falimentares	8	13
Crimes Militares	282	286
Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	701	1.068
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	578	875
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	39	56
Lesão Corporal	23.017	25.475
Parcelamento do Solo Urbano	346	365
Violência Doméstica Contra a Mulher	6.274	8.254
Demais Assuntos	24.996	29.002
Total	129.684	150.798

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

Tabela 17 - Anexo V.B - Termos Circunstanciados

Assunto	Ano	
	2017	2018
Crimes Contra a Administração da Justiça	2.447	2.471
Crimes contra a Administração Pública	11.554	13.110
Crimes contra a Dignidade Sexual	1.051	1.123
Crimes contra a Economia Popular	71	84
Crimes contra a Fé Pública	580	662
Crimes contra a Honra	9.478	10.155
Crimes contra a Incolumidade Pública	371	513
Crimes contra a Ordem Econômica	4	0
Crimes contra a Ordem Tributária	29	16
Crimes contra a Organização do Trabalho	376	564
Crimes contra a Paz Pública	298	113
Crimes contra a Propriedade Intelectual	27	14
Crimes contra as Finanças Públicas	3	1
Crimes contra as Relações de Consumo	108	94
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	7.245	8.793
Crimes contra o Patrimônio	6.685	8.214
Crimes contra Portadores de Deficiência	3	1
Crimes de Abuso de Autoridade	474	350
Crimes de Responsabilidade	3	1
Crimes de Tortura	5	5
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	40.997	57.276
Crimes de Trânsito	33.738	32.132
Crimes do Sistema Nacional de Armas	289	290
Crimes Falimentares	2	1

Crimes Militares	37	19
Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	270	223
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	277	301
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	3	3
Lesão Corporal	17.111	19.948
Parcelamento do Solo Urbano	22	24
Violência Doméstica Contra a Mulher	134	165
Demais Assuntos	54.477	61.410
Total	190.186	220.094

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

Tabela 18 - Anexo VI - Criminal - Processos Criminais

Assunto	Ano	
	2017	2018
Crimes Agrários	13	8
Crimes contra a Administração da Justiça	2.598	2.985
Crimes contra a Administração Pública	8.429	9.290
Crimes contra a Dignidade Sexual	11.414	13.936
Crimes contra a Economia Popular	133	126
Crimes contra a Fé Pública	5.372	6.082
Crimes contra a Honra	4.164	5.242
Crimes contra a Incolumidade Pública	1.001	1.192
Crimes contra a Ordem Econômica	108	127
Crimes contra a Ordem Tributária	11.679	13.401
Crimes contra a Organização do Trabalho	100	126
Crimes contra a Paz Pública	409	395
Crimes contra a Propriedade Intelectual	660	603
Crimes contra a Vida	18.143	20.173
Crimes contra as Finanças Públicas	42	37
Crimes contra as Relações de Consumo	999	987
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	7.281	7.950
Crimes contra o Patrimônio	88.115	100.225
Crimes contra Portadores de Deficiência	3	9
Crimes da Lei de Licitações	528	632
Crimes de Abuso de Autoridade	545	265
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	85	71
Crimes de Responsabilidade	139	131
Crimes de Tortura	254	301
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	43.452	54.298
Crimes de Trânsito	39.255	43.544

Crimes do Sistema Nacional de Armas	12.328	14.518
Crimes Falimentares	7	6
Crimes Militares	484	354
Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	852	1.321
Crimes previstos no Estatuto do Idoso	345	435
Lesão Corporal	30.590	36.391
Parcelamento do Solo Urbano	368	413
Violência Doméstica Contra a Mulher	9.062	11.541
Demais Assuntos	75.604	71.113
Total	374.561	418.228

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

Quadro 19 - Anexo VII - Execução Penal

Assunto	Ano	
	2017	2018
Anistia	0	0
Comutação de Pena	0	0
Conversão de Pena	0	0
Excesso ou Desvio	0	0
Indulto	0	0
Superveniência de doença mental	0	0
Transferência entre estabelecimentos penais	0	0
Unificação de penas	0	0
Demais Assuntos	75.604	71.113
Total	75.604	71.113

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

2.4. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Eleitoral

As atividades na área eleitoral não apresentavam, em relatórios anteriores, um espaço exclusivo para análise, contudo, por conta do anexo X, criado pela Resolução 74, passarão a receber análise individualizada, que será objeto de comparação a partir do próximo ano.

Tabela 20 - Anexo X - Eleitoral

Assunto	Ano	
	2017	2018
Administração da Justiça Eleitoral	3	1
Alistamento Eleitoral	2	1
Direitos Políticos	1	0
Eleições	876	25
Execução	0	0
Partidos Políticos	32	13
Requerimentos	3	0
Demais Assuntos	103	70
Total	1.020	110

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

2.5 Atendimento ao Público

A mesma situação é apresentada para o atendimento ao público, que, apesar de ter destaque em relatórios anteriores, possui um anexo próprio para análise.

Além dos atendimentos propriamente ditos, destaque para as atividades não procedimentais, como representação em eventos, reuniões, palestras, órgãos colegiados e participação em grupos de trabalho e notícias de fato.

Tabela 21 - Anexo XI - Atendimento ao Público

Assunto	Ano	
	2017	2018
Atendimento ao Público	69.803	75.838
Notícia de Fato	49.841	50.501
Atividade Não-Procedimental: Órgão Colegiado	1	3
Atividade Não-Procedimental: Palestra como Palestrante/Debatedor	4	68
Atividade Não-Procedimental: Participação em Grupo de Trabalho/Comissões	2	39
Atividade Não-Procedimental: Projeto	6	9
Atividade Não-Procedimental: Representação Institucional em Evento	4	76
Atividade Não-Procedimental: Reunião	41	745
Total	119.702	127.279

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados

2.6 Análise Gráfica Ampliada

Para efeito de visualização da curva de crescimento das atividades das promotorias de justiça ao longo do tempo, vale destacar a movimentação global de processos e procedimentos em todo o estado de Santa Catarina. No gráfico seguinte demonstra-se, em pormenores, o comportamento do número de processos e procedimentos recebidos, dos devolvidos e daqueles em andamento no período de setembro de 2010 a dezembro de 2018, o que nos fornece uma projeção bastante segura e clara quanto ao incremento anual carreado ao Ministério Público de Santa Catarina.

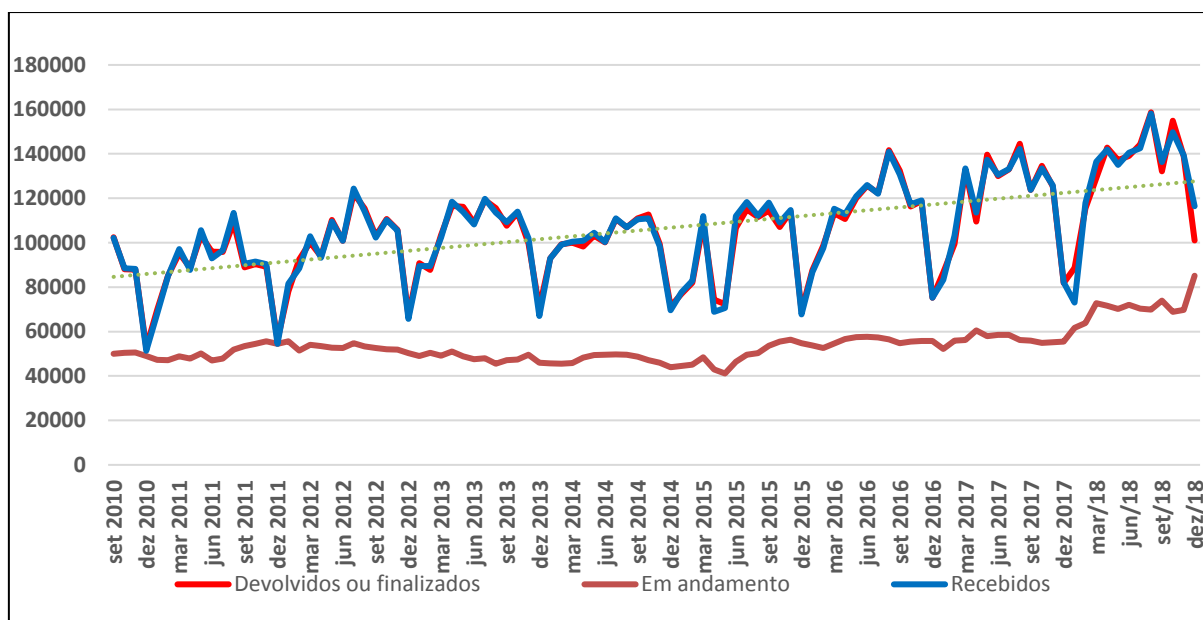


Gráfico 16 - Movimentação de processos e procedimentos.

No gráfico a seguir são segregadas as curvas de crescimento das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber a variação da demanda, principalmente nas áreas criminal e infância, que apresentaram, respectivamente, uma queda de 6,92% e um crescimento de 36,33%, talvez ainda por conta da evolução da utilização de “classes” e “movimentos” equivocados pelos órgãos de execução. Na área cível ocorreu um crescimento na ordem de 4,73%.

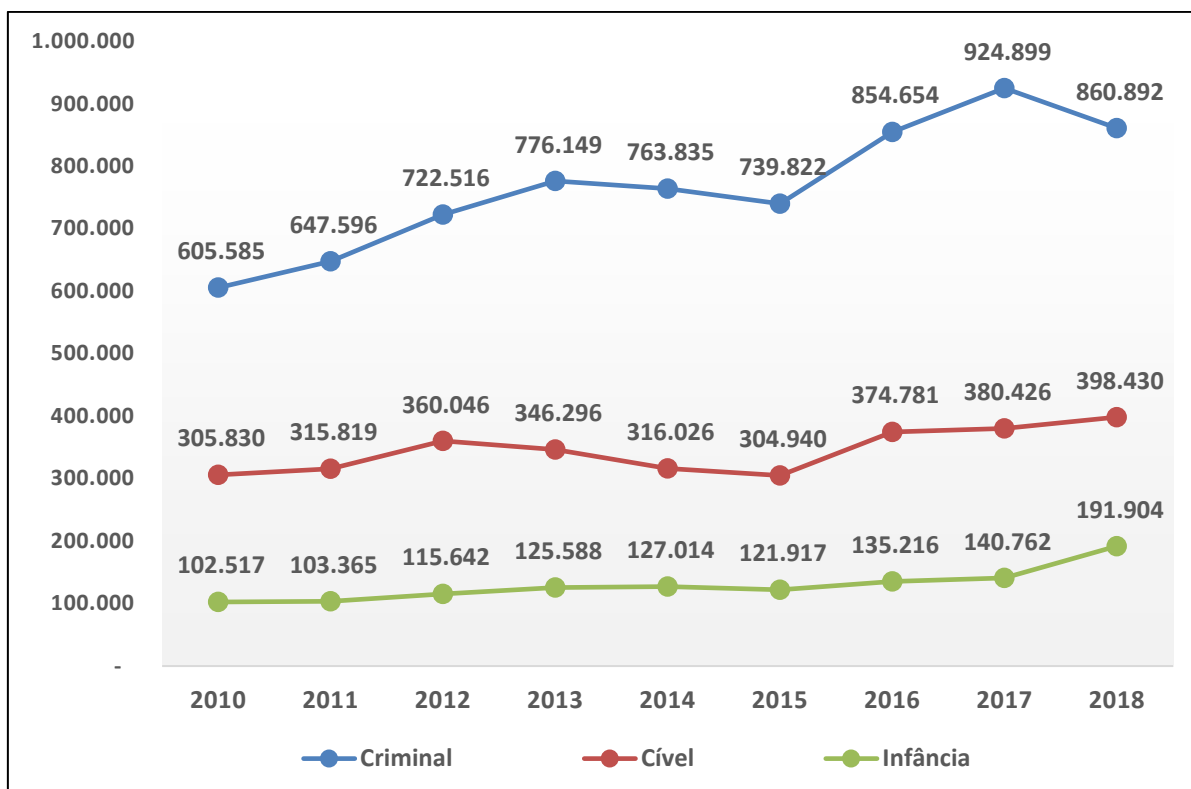


Gráfico 17 - Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.

Somados os números de procedimentos e processos das três áreas, é possível afirmar que ocorreu uma estabilidade entre 2017 e 2018, conforme gráfico a seguir. Contudo, vale destacar que a fonte das informações a partir de 2018 passou a ser o SIGMPSC, o que pode, como já dito, prejudicar a comparação.

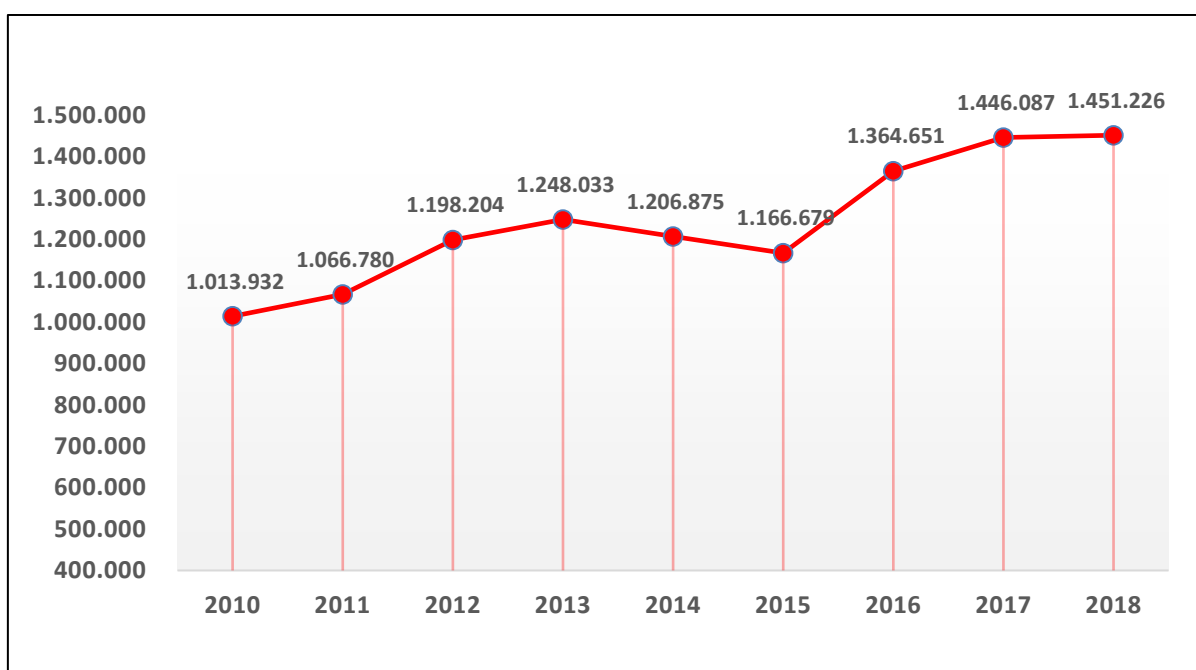


Gráfico 18 – Total Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria-Geral utiliza informações fornecidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pela Coordenadoria de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ), pelo Centro de Controle de Constitucionalidade, Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária e pelas Promotorias de Justiça, com o fim de reproduzir, em dados, o trabalho desenvolvido, globalmente, no ano de 2018, pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação.

No ano de 2018, as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentaram variações positivas e negativas em determinadas áreas, e se mantiveram estáveis em outras. Em linhas gerais, aumentou o número de processos encaminhados às Procuradorias de Justiça, tanto na área cível quanto na criminal, e diminuíram os procedimentos encaminhados ao Conselho Superior. Neste último caso, conforme previsão já inserta no Relatório de 2017, a menor remessa de procedimentos ao Conselho Superior possivelmente decorre das inovações introduzidas nas normas disciplinadoras da instauração e à tramitação de procedimentos administrativos a eles relacionados, além das diretrizes de desburocratização das promotorias.

No que tange às promotorias de justiça, verifica-se: a) decréscimo relativo à entrada de procedimentos e processos cíveis, conquanto haja leve incremento se considerados apenas os processos; b) significativo acréscimo das entradas de processos e procedimentos relativos à área da infância e juventude, e c) decréscimo no número de procedimentos e processos da área criminal.

Considerado o número de atendimentos, computados conjuntamente, independente da área, por força da Resolução n. 74 do CNMP, observa-se acréscimo. No transcorrer do ano de 2018 foram atendidas cerca de 75.838 pessoas, através dos diversos órgãos do Ministério Público, especialmente nas promotorias de justiça. Esses dados, contudo, que se encontram formal e oficialmente registrados, estariam aquém da realidade, já que pessoas, em expressivo número, são diariamente atendidas e orientadas pelos membros da Instituição, sem a formalização do

competente registro do atendimento. Daí porque a Corregedoria-Geral, em todas as suas correições e inspeções, vem orientando os promotores de justiça a proceder, sistematicamente, a esses registros, de modo a realçar a verdadeira realidade da vida administrativa e funcional do Ministério Público.

Para fazer face às crescentes dificuldades, notadamente as decorrentes do excessivo número de notícias que chegam ao conhecimento dos Promotores de Justiça, a Corregedoria-Geral manteve ativas algumas diretrizes já sedimentadas, tais como a implementação do conceito de “liberdade com responsabilidade”, na perspectiva de, sem prejuízo da observância das formalidades necessárias, mitigar a carga burocrática das promotorias de justiça, tornando-as funcionalmente mais ágeis e eficientes, com incremento de suas potencialidades para a geração de resultados úteis e positivos para a sociedade.

Trata-se de uma proposta arrojada, cujo processo de consolidação demanda tempo e persistência, uma vez que essa caminhada obrigatoriamente terá de ser feita ao longo de um cenário difícil e embaraçoso, permeado por uma profusão de regras afeiçoadas a frequentes metamorfoses, por inovações tecnológicas e alterações dos modelos e rotinas operacionais, tudo a compor um vasto e complexo sistema de engrenagens e amarras que, circunstancialmente, sugere estar-se prestigiando mais a forma do que o conteúdo, mais o ritual burocrático do que a eficiência. Afinal, o constitucionalizado princípio da eficiência da administração pública, aplicado com toda a sua carga obrigacional ao Ministério Público, não tem um significado meramente formal, ou de formalização de procedimentos, mas sobretudo de resultados. A atividade-fim deve sobrepor-se à atividade-meio. Além disso, a criação de novas promotorias de justiça também deve estar vinculada ao princípio da eficiência, pois de nada adianta criá-las e instalá-las para alimentar uma carga burocrática ineficaz.

Supõe-se, com plausíveis razões, que, levados efetivamente a sério os princípios da razoabilidade e da racionalidade — que são fontes legítimas de censura à asfixia burocratizante de muitos procedimentos que grimpam a engrenagem ministerial —, e estabelecida a perfeita integração entre os sistemas informatizados que compõem o parque tecnológico estatal, o Ministério Público poderá responder adequadamente à real demanda de que se tem feito destinatária, rendendo eficaz e

efetiva contribuição à construção do bem-comum e cumprindo com eficiência o seu compromisso constitucional de bem defender a ordem jurídica e os direitos por ela albergados.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

IVENS JOSÉ THIVES DE CARVALHO

Corregedor-Geral do Ministério Público